



1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 12 LEI 4320

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b - a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			32.303.208,40	32.303.208,40 (+)
RECEITAS CORRENTES			30.743.888,40	30.743.888,40 (+)
RECEITA PATRIMONIAL			28.890.369,17	28.890.369,17 (+)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO			26.431,04	26.431,04 (+)
VALORES MOBILIÁRIOS			28.863.938,13	28.863.938,13 (+)
RECEITA DE SERVIÇOS			1.541.093,00	1.541.093,00 (+)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			312.426,23	312.426,23 (+)
RECEITAS DE CAPITAL			1.559.320,00	1.559.320,00 (+)
ALIENAÇÃO DE BENS			1.559.320,00	1.559.320,00 (+)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			1.559.320,00	1.559.320,00 (+)
SUBTOTAL DAS RECEITAS			32.303.208,40	32.303.208,40 (+)
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL			2.760.301.821,31	2.760.301.821,31 (+)
COTA FINANCEIRA A RECEBER RP - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL			125.104.845,38	125.104.845,38 (+)
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO			479.987.285,44	479.987.285,44 (+)
COTA FINANCEIRA A RECEBER - UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO			75.218.774,38	75.218.774,38 (+)
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ENTRE UNIDADES	3.038.883.992,00			
SUBTOTAL DAS COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	3.038.883.992,00		3.440.612.726,51	3.440.612.726,51 (+)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	3.038.883.992,00		3.472.915.934,91	3.472.915.934,91 (+)
DÉFICIT			24.218.225,09	24.218.225,09 (+)
TOTAL	3.038.883.992,00		3.497.134.160,00	3.497.134.160,00 (+)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			80.000.000,00	
SUPERÁVIT FINANCEIRO			80.000.000,00	



1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 12 LEI 4320

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.726.371.087,00	3.225.984.219,39	3.161.234.387,39	3.061.913.797,40	2.940.039.671,02	64.749.832,00 (+)
DESPESAS CORRENTES	2.690.328.587,00	3.147.941.719,39	3.087.584.116,11	3.033.090.566,32	2.911.216.439,94	60.357.603,28 (+)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.239.501.587,00	2.643.060.823,78	2.627.040.328,52	2.627.040.328,52	2.518.511.537,79	16.020.495,26 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	450.827.000,00	504.880.895,61	460.543.787,59	406.050.237,80	392.704.902,15	44.337.108,02 (+)
DESPESAS DE CAPITAL	36.042.500,00	78.042.500,00	73.650.271,28	28.823.231,08	28.823.231,08	4.392.228,72 (+)
INVESTIMENTOS	26.042.500,00	71.724.323,84	67.332.095,12	28.823.231,08	28.823.231,08	4.392.228,72 (+)
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000.000,00	6.318.176,16	6.318.176,16			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	312.512.905,00	335.899.772,61	335.899.772,61	335.688.886,41	335.579.537,71	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	308.212.905,00	333.653.668,22	333.653.668,22	333.653.668,22	333.556.406,06	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.300.000,00	2.246.104,39	2.246.104,39	2.035.218,19	2.023.131,65	
SUBTOTAL DAS DESPESAS	3.038.883.992,00	3.561.883.992,00	3.497.134.160,00	3.397.602.683,81	3.275.619.208,73	64.749.832,00 (+)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	3.038.883.992,00	3.561.883.992,00	3.497.134.160,00	3.397.602.683,81	3.275.619.208,73	64.749.832,00 (+)
TOTAL	3.038.883.992,00	3.561.883.992,00	3.497.134.160,00	3.397.602.683,81	3.275.619.208,73	64.749.832,00 (+)
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS EM EXERC ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31/DEZ DO EXERC ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	77.724.906,19	80.067.761,38	81.436.573,89	81.345.206,78	21.124.954,53	55.322.506,26 (+)
DESPESAS CORRENTES	34.150.379,32	39.319.194,59	41.118.627,76	41.076.951,96	11.505.745,38	20.886.876,57 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.150.379,32	39.319.194,59	41.118.627,76	41.076.951,96	11.505.745,38	20.886.876,57 (+)
DESPESAS DE CAPITAL	43.574.526,87	40.748.566,79	40.317.946,13	40.268.254,82	9.619.209,15	34.435.629,69 (+)
INVESTIMENTOS	42.563.927,94	30.390.217,42	29.959.596,77	29.909.905,46	9.619.209,14	33.425.030,76 (+)
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.010.598,93	10.358.349,37	10.358.349,36	10.358.349,36	0,01	1.010.598,93 (+)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		483.770,75	462.522,27	462.522,27	21.248,48	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		483.770,75	462.522,27	462.522,27	21.248,48	
TOTAL	77.724.906,19	80.551.532,13	81.899.096,16	81.807.729,05	21.146.203,01	55.322.506,26 (+)



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

23/02/2024 12:22:42

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA ANEXO 12 LEI 4320				
	INSCRITOS EM EXERC ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31/DEZ DO EXERC ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.891.473,56	27.498.469,40	28.866.251,89	7.177,38	1.516.513,69 (+)
DESPESAS CORRENTES	2.824.084,38	27.495.241,76	28.795.635,07	7.177,38	1.516.513,69 (+)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.413.225,61	23.044.361,15	25.457.586,76		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	410.858,77	4.450.880,61	3.338.048,31	7.177,38	1.516.513,69 (+)
DESPESAS DE CAPITAL	67.389,18	3.227,64	70.616,82		
INVESTIMENTOS	67.389,18	3.227,64	70.616,82		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		21.349.391,20	21.349.391,20		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		21.349.391,20	21.349.391,20		
TOTAL	2.891.473,56	48.847.860,60	50.215.643,09	7.177,38	1.516.513,69 (+)



BALANÇO FINANCEIRO

23/02/2024 12:22:42

RECEITA

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 13 LEI 4320

TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	32.303.208,40	42.574.288,55
RECEITAS CORRENTES	30.743.888,40	42.574.288,55
RECEITA PATRIMONIAL	28.890.369,17	34.538.577,19
RECEITA DE SERVIÇOS	1.541.093,00	6.943.181,01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	312.426,23	1.092.530,35
RECEITAS DE CAPITAL	1.559.320,00	
ALIAÇÃO DE BENS	1.559.320,00	
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	1.080.453.450,91	1.026.829.104,90
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	121.983.475,08	48.847.860,60
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	99.531.476,19	80.551.532,13
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	858.907.256,90	897.422.135,38
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	31.242,74	7.576,79
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	3.701.490.995,44	2.871.880.551,18
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.701.489.391,33	2.870.154.442,02
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	1.604,11	1.726.109,16
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES	10.358.349,36	
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	280.203.975,91	239.546.480,40
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	280.203.975,91	239.546.480,40
TOTAL	5.104.809.980,02	4.180.830.425,03

DESPESA

TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	3.497.134.160,00	2.663.990.411,98
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	3.161.234.387,39	2.385.465.122,18
ESSENCIAL À JUSTIÇA	2.447.113.838,22	1.837.673.996,80
PREVIDÊNCIA SOCIAL	714.120.549,17	547.791.125,38
DESPESA INTRA ORÇAMENTÁRIA	335.899.772,61	278.525.289,80
ESSENCIAL À JUSTIÇA	335.469.095,43	278.126.606,07
PREVIDÊNCIA SOCIAL	430.677,18	398.683,73
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.110.469.768,82	996.802.997,92
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	50.215.643,09	110.818.736,24
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	81.807.729,05	70.288.717,86
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	978.446.396,68	815.695.543,82
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	292.367.155,23	239.833.039,22
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	271.235.014,18	218.728.408,38
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	21.132.141,05	21.104.630,84
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	204.838.895,97	280.203.975,91
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	204.838.895,97	280.203.975,91
TOTAL	5.104.809.980,02	4.180.830.425,03



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

23/02/2024 12:22:42

QUADRO - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	3.312.403.358,00	2.708.448.474,87
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	30.743.888,40	42.574.288,55
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RP	3.224.874.566,67	2.513.121.766,81
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	56.784.902,93	152.752.419,51
DESEMBOLSOS	3.336.380.266,55	2.660.644.069,80
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3.000.166.677,99	2.382.438.460,02
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	336.213.588,56	278.205.609,78
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	-23.976.908,55	47.804.405,07
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	16.973.860,08	45.384.134,34
ALIENAÇÃO DE BENS	1.559.320,00	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RP	15.414.540,08	45.384.134,34
DESEMBOLSOS	68.362.031,47	52.531.043,90
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	67.721.154,69	52.506.095,36
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	640.876,78	24.948,54
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-51.388.171,39	-7.146.909,56
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-75.365.079,94	40.657.495,51
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL (1)	280.203.975,91	239.546.480,40
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL (2)	204.838.895,97	280.203.975,91
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO EXERCÍCIO (2 - 1)	-75.365.079,94	40.657.495,51

QUADRO - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
RECEITA PATRIMONIAL	26.431,04	11.519,59
RECEITA DE SERVIÇOS	1.541.093,00	6.943.181,01
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	28.863.938,13	34.527.057,60
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	312.426,23	1.092.530,35
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	30.743.888,40	42.574.288,55



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

23/02/2024 12:22:42

QUADRO - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
INTERGOVERNAMENTAIS	74.266,42	33.200,00
MUNICÍPIOS	74.266,42	33.200,00
INTRAGVERNAMENTAIS	336.139.322,14	278.172.409,78
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	336.213.588,56	278.205.609,78

QUADRO - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
ESSENCIAL À JUSTIÇA	2.358.139.151,37	1.771.382.714,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	714.120.549,17	547.791.125,38
PAGAMENTO RPP - FOLHA	46.817.223,48	109.057.310,05
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR **	-118.910.246,03	-45.792.689,41
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	3.000.166.677,99	2.382.438.460,02

** REFERE-SE AO RPP DE PESSOAL QUE É CONSIDERADO PAGO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



BALANÇO PATRIMONIAL

23/02/2024 12:22:42

ATIVO

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
1	ATIVO	668.557.727,13	577.656.809,79
1.1	ATIVO CIRCULANTE	410.253.605,41	378.446.486,01
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	204.838.895,97	280.203.975,91
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	204.838.895,97	280.203.975,91
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	204.838.895,97	280.203.975,91
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	11.986,00	6.942,05
1.1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	204.826.909,97	280.197.033,86
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	200.711.296,96	93.308.305,85
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	280.711,40	285.319,26
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	280.711,40	285.319,26
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	280.711,40	285.319,26
1.1.3.1.1.01.90	ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL	280.711,40	285.319,26
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	720,89	720,89
1.1.3.4.1	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	720,89	720,89
1.1.3.4.1.02	PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	720,89	720,89
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	200.429.864,67	93.022.265,70
1.1.3.8.1	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	27.633,98	91.549,19
1.1.3.8.1.08	RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	6.227,40	6.000,00
1.1.3.8.1.08.88	RECURSOS A LIBERAR-CONVENIOS DE SAIDA DE RECURSO	6.227,40	6.000,00
1.1.3.8.1.10	AGENTE FINANCEIRO-CARTAO PAGAMENTO ADIANTAMENTOS	0,00	85.549,19
1.1.3.8.1.10.01	RECURSO VINCULADO-CARTAO PAGAMENTO ADIANTAMENTO A SERVIDOR	0,00	85.549,19
1.1.3.8.1.88	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	21.406,58	0,00
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	200.402.230,69	92.930.716,51
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	125.183.456,31	29.143.414,85
1.1.3.8.2.02	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER-UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO/RPPS	75.218.774,38	63.787.301,66
1.1.5	ESTOQUES	4.703.412,48	4.934.204,25
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	4.703.412,48	4.934.204,25
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	4.703.412,48	4.934.204,25
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	4.703.412,48	4.934.204,25
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	258.304.121,72	199.210.323,78
1.2.3	IMOBILIZADO	229.031.234,68	177.334.745,60
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	193.854.424,94	135.370.801,24
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	193.854.424,94	135.370.801,24
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	193.854.424,94	135.370.801,24
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	109.132.559,90	95.008.897,09
1.2.3.2.1	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	109.132.559,90	95.008.897,09
1.2.3.2.1.03	OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO	108.585.330,03	94.461.667,22
1.2.3.2.1.06	INSTALACOES PENDENTES DE INCORPORACAO PATRIMONIAL - IMOVEIS	547.229,87	547.229,87
1.2.3.8	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	-73.955.750,16	-53.044.952,73
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-73.955.750,16	-53.044.952,73
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-73.955.750,16	-53.044.952,73
1.2.4	INTANGIVEL	29.272.887,04	21.875.578,18
1.2.4.1	SOFTWARES	31.935.165,77	23.173.097,82
1.2.4.1.1	SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	31.935.165,77	23.173.097,82
1.2.4.1.1.01	SOFTWARES	31.935.165,77	23.173.097,82
1.2.4.8	(-) AMORTIZACAO ACUMULADA	-2.662.278,73	-1.297.519,64
1.2.4.8.1	(-) AMORTIZACAO ACUMULADA - CONSOLIDAÇÃO	-2.662.278,73	-1.297.519,64
1.2.4.8.1.01	(-) AMORTIZACAO ACUMULADA - SOFTWARES	-2.662.278,73	-1.297.519,64
TOTAL DO ATIVO		668.557.727,13	577.656.809,79



BALANÇO PATRIMONIAL

23/02/2024 12:22:42

PASSIVO

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	668.557.727,13	577.656.809,79
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	140.237.152,57	80.538.429,34
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	120.298.937,57	48.205.915,02
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	57.117.768,17	6.007.234,93
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	57.117.768,17	6.007.234,93
2.1.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR	57.117.768,17	6.007.234,93
2.1.1.1.1.01.01	PESSOAL - ATIVO	57.117.768,17	6.007.234,93
2.1.1.1.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	61.192.189,24	19.311.787,87
2.1.1.2.1	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	61.192.189,24	19.311.787,87
2.1.1.2.1.01	BENEFÍCIOS - INATIVO	46.426.236,30	12.993.309,93
2.1.1.2.1.02	BENEFÍCIOS - PENSIONISTA	14.765.952,94	6.318.477,94
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.988.980,16	22.886.892,22
2.1.1.4.1	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	1.988.980,16	22.886.892,22
2.1.1.4.1.01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.988.980,16	22.886.892,22
2.1.1.4.1.01.01	ENCARGOS SOCIAIS - ATIVO	1.955.032,39	22.853.946,89
2.1.1.4.1.01.03	ENCARGOS SOCIAIS - INATIVO	21.782,03	20.773,76
2.1.1.4.1.01.04	ENCARGOS SOCIAIS - PENSIONISTA	12.165,74	12.171,57
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.242.727,00	3.462.802,32
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	3.242.727,00	3.462.802,32
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	3.242.727,00	3.462.802,32
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	3.242.727,00	3.462.802,32
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	16.695.488,00	28.869.712,00
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	16.645.796,69	28.799.095,18
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	16.645.796,69	28.799.095,18
2.1.8.8.1.02	PENSOES ALIMENTÍCIAS	232.210,77	188.759,33
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUIÇÕES/RETENÇÕES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	1.951.262,65	1.525.742,76
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	3.024,55	5.450,00
2.1.8.8.1.15	CUSTO DE PROCESSAMENTO DE CONSIGNATARIOS A RECOLHER	470,29	0,00
2.1.8.8.1.16	CONTRIBUIÇÕES AO RPPS/FFP-MG/FUNFIP	0,00	14.456.126,21
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	14.458.828,43	12.623.016,88
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	49.691,31	70.616,82
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	49.691,31	70.616,82
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	49.691,31	70.616,82
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	528.320.574,56	497.118.380,45
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	528.320.574,56	497.118.380,45
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	528.320.574,56	497.118.380,45
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-20.365.159.181,30	-17.323.540.197,98
2.3.7.1.1.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-3.041.618.983,32	-2.295.360.643,85
2.3.7.1.1.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-17.323.540.197,98	-15.028.179.554,13
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	20.893.819.038,20	17.820.846.606,67
2.3.7.1.2.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	3.072.972.431,53	2.353.875.102,18
2.3.7.1.2.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.820.846.606,67	15.466.971.504,49
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-231.815,92	-154.828,24
2.3.7.1.3.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-76.987,68	-57.727,09
2.3.7.1.3.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-154.828,24	-97.101,15
2.3.7.1.5	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-107.466,42	-33.200,00
2.3.7.1.5.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-74.266,42	-33.200,00
2.3.7.1.5.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-33.200,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		668.557.727,13	577.656.809,79



BALANÇO PATRIMONIAL

23/02/2024 12:22:42

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - (LEI Nº 4.320/1964)

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 14 LEI 4320

TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
ATIVO		
ATIVO FINANCEIRO	405.549.472,04	373.511.560,87
ATIVO PERMANENTE	263.008.255,09	204.145.248,92
TOTAL DO ATIVO	668.557.727,13	577.656.809,79
PASSIVO		
PASSIVO FINANCEIRO	294.999.767,91	238.814.867,66
TOTAL DO PASSIVO	294.999.767,91	238.814.867,66
SALDO PATRIMONIAL	373.557.959,22	338.841.942,13

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - (LEI Nº 4.320/1964)

TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	34.384.863,57	29.545.651,71
TOTAL DOS ATOS POTENCIAS ATIVOS	34.384.863,57	29.545.651,71
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	334.440,50	320.186,64
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	692.755.115,15	589.326.350,25
TOTAL DOS ATOS POTENCIAS PASSIVOS	693.089.555,65	589.646.536,89



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

23/02/2024 12:22:42

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	3.882.225.291,83	3.036.247.571,38
4.3	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.567.524,04	6.954.700,60
4.3.3	EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.567.524,04	6.954.700,60
4.3.3.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.567.524,04	6.954.700,60
4.3.3.1.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	1.567.524,04	6.954.700,60
4.3.3.1.1.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS - ALUGUEIS/FOROS E LAUDEMÍOS	26.431,04	11.519,59
4.3.3.1.1.02	RECEITAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.541.093,00	6.943.181,01
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	28.895.180,87	34.534.634,39
4.4.4	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	31.242,74	7.576,79
4.4.4.1	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	31.242,74	7.576,79
4.4.4.1.1	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS - CONSOLIDAÇÃO	31.242,74	7.576,79
4.4.4.1.1.01	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	31.242,74	7.576,79
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	28.863.938,13	34.527.057,60
4.4.5.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	28.863.938,13	34.527.057,60
4.4.5.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	28.863.938,13	34.527.057,60
4.4.5.1.1.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	28.863.938,13	34.527.057,60
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	3.701.490.995,44	2.871.880.551,18
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.701.490.995,44	2.871.880.551,18
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.701.489.391,33	2.870.154.442,02
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	3.701.489.391,33	2.870.154.442,02
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	3.240.424.457,10	2.558.612.869,52
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	2.760.301.821,31	2.128.183.148,90
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	135.350,35	106.968,37
4.5.1.1.2.01.04	COTA FINANCEIRA RECEBIDA PAGAMENTO DE INATIVO-RPPS/FFP-MG/FUNFIP	479.987.285,44	430.322.752,25
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	0,00	-511,03
4.5.1.1.2.02.99	(-) RESTITUIÇÃO DE REPASSES RECEBIDOS	0,00	-511,03
4.5.1.1.2.02.99.01	(-) RESTITUIÇÃO DE REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	0,00	-511,03
4.5.1.1.2.04	CRÉDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	200.323.619,76	92.920.132,49
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	125.104.845,38	29.132.830,83
4.5.1.1.2.04.02	CREDITOS A RECEBER-RESTOS A PAGAR-UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO	75.218.774,38	63.787.301,66
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	260.741.314,47	218.621.951,04
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	260.739.738,87	218.620.888,18
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	1.575,60	1.062,86
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	1.575,60	1.062,86
4.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.604,11	1.726.109,16
4.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	1.604,11	1.726.109,16
4.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	1.604,11	1.726.109,16
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	34.913.510,40	1.971.844,97
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	34.913.510,40	1.971.844,97
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	34.913.510,40	1.971.844,97
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	34.913.510,40	1.971.844,97
4.6.3.9.1.01	INCORPORAÇÃO DE ESTOQUES	2.305.957,90	1.843.192,62
4.6.3.9.1.02	INCORPORAÇÃO DE INTANGÍVEL	1.516.255,06	0,00
4.6.3.9.1.03	INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	31.091.297,44	128.652,35
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	115.358.081,08	120.905.840,24
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	115.358.081,08	120.905.840,24
4.9.9.5	MULTAS ADMINISTRATIVAS	111.888,41	5.838,11
4.9.9.5.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	111.888,41	5.838,11
4.9.9.5.1.01	MULTAS ADMINISTRATIVAS	111.888,41	5.838,11
4.9.9.6	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	221.944,40	812.736,76
4.9.9.6.1	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	221.944,40	812.736,76
4.9.9.6.1.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	221.944,40	812.736,76



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

23/02/2024 12:22:42

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	115.024.248,27	120.087.265,37
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	5.071.811,19	5.210.131,57
4.9.9.9.1.09	REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BENS	5.064.510,11	2.860.560,88
4.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO	7.301,08	2.075.615,21
4.9.9.9.1.77.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIRO	7.301,08	2.075.615,21
4.9.9.9.1.77.01.02	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONSIGNACOES E RETENCOES B.F	73,70	0,00
4.9.9.9.1.77.01.03	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DEPOSITO DIVERSAS ORIGENS B.F	50,00	0,00
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR RPP B.F.	7.177,38	2.075.615,21
4.9.9.9.1.99	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	0,00	273.955,48
4.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	109.952.437,08	114.877.133,80
4.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	109.952.437,08	114.877.133,80
4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	109.952.437,08	114.877.133,80
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		3.882.225.291,83	3.036.247.571,38
TOTAL GERAL		3.882.225.291,83	3.036.247.571,38



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

23/02/2024 12:22:42

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	3.851.023.097,72	2.977.824.040,14
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	2.573.698.278,76	1.896.482.809,30
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.285.644.921,13	1.116.931.327,25
3.1.1.3	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO MILITAR	2.460.377,47	2.191.083,09
3.1.1.3.1	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO MILITAR - CONSOLIDACAO	2.460.377,47	2.191.083,09
3.1.1.3.1.01	PESSOAL ATIVO- MILITAR	2.460.377,47	2.191.083,09
3.1.1.9	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	1.283.184.543,66	1.114.740.244,16
3.1.1.9.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	1.283.184.543,66	1.114.740.244,16
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	1.283.184.543,66	1.114.740.244,16
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	358.439.392,35	294.611.326,56
3.1.2.5	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	9.365.465,08	7.932.749,72
3.1.2.5.1	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA - CONSOLIDACAO	9.365.465,08	7.932.749,72
3.1.2.5.1.01	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	9.365.465,08	7.932.749,72
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	349.073.927,27	286.678.576,84
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	15.420.259,05	10.947.979,94
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	15.420.259,05	10.947.979,94
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	333.653.668,22	275.730.596,90
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	333.653.668,22	275.730.596,90
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	929.613.965,28	484.940.155,49
3.1.9.1	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	3.822.167,74	735.578,14
3.1.9.1.1	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	3.822.167,74	735.578,14
3.1.9.1.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES - TRABALHISTAS	3.822.167,74	735.578,14
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	925.791.797,54	484.204.577,35
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	925.791.797,54	484.204.577,35
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS	925.791.797,54	484.204.577,35
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	407.581.887,02	342.868.359,69
3.2.1	APOSENTADORIAS E REFORMAS	300.447.875,39	255.537.335,52
3.2.1.1	APOSENTADORIAS - RPPS	300.447.875,39	255.537.335,52
3.2.1.1.1	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	300.447.875,39	255.537.335,52
3.2.1.1.1.01	APOSENTADORIAS - RPPS	300.447.875,39	255.537.335,52
3.2.2	PENSÕES	86.547.842,59	79.770.875,48
3.2.2.9	OUTRAS PENSÕES	86.547.842,59	79.770.875,48
3.2.2.9.1	OUTRAS PENSÕES - CONSOLIDAÇÃO	86.547.842,59	79.770.875,48
3.2.2.9.1.01	OUTRAS PENSÕES	86.547.842,59	79.770.875,48
3.2.9	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	20.586.169,04	7.560.148,69
3.2.9.9	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	20.586.169,04	7.560.148,69
3.2.9.9.1	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS - CONSOLIDACAO	20.586.169,04	7.560.148,69
3.2.9.9.1.01	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	20.586.169,04	7.560.148,69
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	309.693.775,64	244.817.300,86
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	9.014.263,43	6.852.363,48
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	9.014.263,43	6.852.363,48
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	9.014.263,43	6.852.363,48
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	9.014.263,43	6.852.363,48
3.3.2	SERVIÇOS	273.322.610,78	223.792.398,29
3.3.2.1	DIÁRIAS	7.970.876,37	8.018.953,93
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	7.970.876,37	8.018.953,93
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	7.967.626,37	8.018.953,93
3.3.2.1.1.03	DIARIAS DE VIAGENS-COLABORADORES EVENTUAIS	3.250,00	0,00
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	47.467.804,32	39.608.978,96
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	47.467.804,32	39.608.978,96
3.3.2.2.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PF	47.467.804,32	39.608.978,96
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	217.883.930,09	176.164.465,40



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

23/02/2024 12:22:42

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	215.409.429,24	173.723.508,91
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	215.409.429,24	173.723.508,91
3.3.2.3.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	2.474.500,85	2.440.956,49
3.3.2.3.2.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	2.474.500,85	2.440.956,49
3.3.3	DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO	27.356.901,43	14.172.539,09
3.3.3.1	DEPRECIACÃO	25.975.307,54	12.875.019,45
3.3.3.1.1	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	25.975.307,54	12.875.019,45
3.3.3.1.1.01	BENS MOVEIS	25.975.307,54	12.875.019,45
3.3.3.2	AMORTIZACÃO	1.381.593,89	1.297.519,64
3.3.3.2.1	AMORTIZACÃO - CONSOLIDAÇÃO	1.381.593,89	1.297.519,64
3.3.3.2.1.01	AMORTIZACAO - INTANGIVEL	1.381.593,89	1.297.519,64
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	4.410,90	23.121,31
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	4.410,90	23.121,31
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.410,90	23.121,31
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	4.410,90	23.121,31
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.410,90	23.121,31
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	292.441.421,65	239.866.239,22
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	292.367.155,23	239.833.039,22
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	271.235.014,18	218.728.408,38
3.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	271.235.014,18	218.728.408,38
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	135.350,35	106.968,37
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	135.350,35	106.968,37
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	0,00	-511,03
3.5.1.1.2.02.99	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS	0,00	-511,03
3.5.1.1.2.02.99.01	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	0,00	-511,03
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	271.099.663,83	218.621.951,04
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	271.098.088,23	218.620.888,18
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	1.575,60	1.062,86
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	1.575,60	1.062,86
3.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	21.132.141,05	21.104.630,84
3.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	21.132.141,05	21.104.630,84
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	21.132.141,05	21.104.630,84
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	74.266,42	33.200,00
3.5.2.4	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	74.266,42	33.200,00
3.5.2.4.5	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	74.266,42	33.200,00
3.5.2.4.5.88	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS	74.266,42	33.200,00
3.5.2.4.5.88.02	CONCESSAO DE AUXILIOS/CONTRIBUICOES	74.266,42	33.200,00
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	2.976,78	0,00
3.6.3	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	2.976,78	0,00
3.6.3.2	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM INTANGÍVEIS	2.976,78	0,00
3.6.3.2.1	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	2.976,78	0,00
3.6.3.2.1.01	PERDAS INVOLUNTARIAS COM INTANGIVEIS	2.976,78	0,00
3.7	TRIBUTÁRIAS	555.214,28	432.996,09
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	478.226,60	375.269,00
3.7.1.1	IMPOSTOS	349.461,74	282.172,79
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	349.461,74	282.172,79
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	349.461,74	282.172,79
3.7.1.2	TAXAS	128.764,86	93.096,21
3.7.1.2.1	TAXAS - CONSOLIDACAO	128.764,86	93.096,21
3.7.1.2.1.01	TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	128.764,86	93.096,21
3.7.2	CONTRIBUIÇÕES	76.987,68	57.727,09
3.7.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	76.987,68	57.727,09



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

23/02/2024 12:22:42

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
3.7.2.1.3	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	76.987,68	57.727,09
3.7.2.1.3.01	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	76.987,68	57.727,09
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	267.045.132,69	253.333.213,67
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	267.045.132,69	253.333.213,67
3.9.9.5	MULTAS ADMINISTRATIVAS	612,54	3.549,29
3.9.9.5.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDACAO	612,54	3.549,29
3.9.9.5.1.01	MULTAS ADMINISTRATIVAS	612,54	3.549,29
3.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	1.957.725,15	1.775.639,79
3.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	1.957.725,15	1.775.639,79
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.957.725,15	1.775.639,79
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	265.086.795,00	251.554.024,59
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	155.111.118,31	136.676.034,40
3.9.9.9.1.06	BAIXA DE BENS E DIREITOS	6.593.647,45	4.685.188,78
3.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - BALANCO FINANCEIRO	0,00	34.145,01
3.9.9.9.1.77.01	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIRO	0,00	34.145,01
3.9.9.9.1.77.01.01	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA - CREDITOS EM CIRCULACAO B.F	0,00	34.145,01
3.9.9.9.1.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	148.517.470,86	131.956.700,61
3.9.9.9.1.88.03	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	148.517.470,86	131.956.700,61
3.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	109.975.676,69	114.877.990,19
3.9.9.9.2.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	109.975.676,69	114.877.990,19
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	109.975.676,69	114.877.990,19
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		3.851.023.097,72	2.977.824.040,14
RESULTADO PATRIMONIAL - SUPERÁVIT VERIFICADO		31.202.194,11	58.423.531,24
TOTAL GERAL		3.882.225.291,83	3.036.247.571,38



1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 17 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÕES	BAIXAS	SALDO ATUAL
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	6.007.234,93	2.206.642.567,45	2.155.532.034,21	57.117.768,17
2.1.1.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	19.311.787,87	720.774.555,68	678.894.154,31	61.192.189,24
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	22.886.892,22	359.860.411,12	380.758.323,18	1.988.980,16
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	3.462.802,32	295.006.560,34	295.226.635,66	3.242.727,00
	DO EXERCÍCIO DE 2023	0,00	251.650.035,21	248.576.806,16	3.073.229,05
	DO EXERCÍCIO DE 2022	3.051.943,55	31.889.716,30	34.937.632,89	4.026,96
	DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2022/OUTRAS	410.858,77	11.466.808,83	11.712.196,61	165.470,99
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	28.799.095,18	745.649.572,65	757.802.871,14	16.645.796,69
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	70.616,82	84.302.898,02	84.323.823,53	49.691,31
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	158.276.438,32	99.531.476,19	103.045.299,17	154.762.615,34
TOTAL		238.814.867,66	4.511.768.041,45	4.455.583.141,20	294.999.767,91



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2023

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

23/02/2024 12:22:42

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CÓDIGO	TÍTULO	PROCESSADOS	RFPN EM LIQUIDAÇÃO	NÃO PROCESSADOS	SALDO EM 31/12/2023
1091	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	123.591.355,88		154.762.615,34	278.353.971,22
TOTAL		123.591.355,88		154.762.615,34	278.353.971,22



1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 01 LEI 4320

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES			3.087.584.116,11
RECEITA PATRIMONIAL	28.890.369,17	DESPESAS CORRENTES	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.541.093,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.627.040.328,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	312.426,23	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	460.543.787,59
		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	333.653.668,22
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.246.104,39
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - CUSTEIO	3.420.612.726,51		
SOMA	3.451.356.614,91	SOMA	3.423.483.888,72
		SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	27.872.726,19
TOTAL	3.451.356.614,91	TOTAL	3.451.356.614,91
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE			
	27.872.726,19		
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	73.650.271,28
ALIENAÇÃO DE BENS	1.559.320,00	INVESTIMENTOS	67.332.095,12
		INVERSÕES FINANCEIRAS	6.318.176,16
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - CAPITAL	20.000.000,00		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	21.559.320,00		
SOMA	49.432.046,19	SOMA	73.650.271,28
DÉFICIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	24.218.225,09		
TOTAL	73.650.271,28	TOTAL	73.650.271,28
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES	3.451.356.614,91	DESPESAS CORRENTES	3.423.483.888,72
RECEITAS DE CAPITAL	21.559.320,00	DESPESAS DE CAPITAL	73.650.271,28
SOMA	3.472.915.934,91	SOMA	3.497.134.160,00
DÉFICIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	24.218.225,09		
TOTAL	3.497.134.160,00	TOTAL	3.497.134.160,00



1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	DETALHES	TIPO DE RECEITA	DESDOBRAMENTOS	ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA ORIGEM
1000.00.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES					30.743.888,40
1300.00.0.0.00.000	RECEITA PATRIMONIAL					28.890.369,17
1310.00.0.0.00.000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO				26.431,04	
1311.00.0.0.00.000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO			26.431,04		
1311.01.0.0.00.000	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMIOS, TARIFFAS DE OCUPACAO			26.431,04		
1311.01.1.0.00.000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS			26.431,04		
1311.01.1.1.00.000	ALUGUEIS ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL		26.431,04			
1311.01.1.1.01.000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL - ALUGUEIS	26.431,04				
1320.00.0.0.00.000	VALORES MOBILIARIOS				28.863.938,13	
1321.00.0.0.00.000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS			28.863.938,13		
1321.01.0.0.00.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS			28.863.938,13		
1321.01.0.1.00.000	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL		28.863.938,13			
1321.01.0.1.01.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	28.863.938,13				
1600.00.0.0.00.000	RECEITA DE SERVICOS					1.541.093,00
1610.00.0.0.00.000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS				1.541.093,00	
1611.00.0.0.00.000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			1.541.093,00		
1611.02.0.0.00.000	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS			1.541.093,00		
1611.02.0.1.00.000	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL		1.541.093,00			
1611.02.0.1.01.000	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	1.541.093,00				
1900.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					312.426,23
1910.00.0.0.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS				90.481,83	
1911.00.0.0.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS			90.481,83		
1911.09.0.0.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS			90.481,83		
1911.09.0.1.00.000	MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS - PRINCIPAL		90.481,83			
1911.09.0.1.99.000	MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS - PRINCIPAL - DEMAIS	90.481,83				
1920.00.0.0.00.000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS				221.944,40	
1922.00.0.0.00.000	RESTITUICOES			221.944,40		
1922.99.0.0.00.000	OUTRAS RESTITUICOES			221.944,40		
1922.99.0.1.00.000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL		221.944,40			
1922.99.0.1.99.000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL - DEMAIS	221.944,40				
2000.00.0.0.00.000	RECEITAS DE CAPITAL					1.559.320,00
2200.00.0.0.00.000	ALIENACAO DE BENS					1.559.320,00
2210.00.0.0.00.000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS				1.559.320,00	
2213.00.0.0.00.000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES			1.559.320,00		
2213.01.0.0.00.000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES			1.559.320,00		
2213.01.0.1.00.000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL		1.559.320,00			
2213.01.0.1.01.000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL - DEMAIS	1.559.320,00				
TOTAL						32.303.208,40



1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

L E G I S L A Ç Ã O		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	ANULAÇÃO	AUTORIZAÇÃO FINAL
1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA						
LEI	24272 DE 20.01.2023	3.038.883.992,00	0,00	0,00	0,00	3.038.883.992,00
NR SIAFI	59 DE 13.07.2023	0,00	82.000.000,00	0,00	0,00	82.000.000,00
NR SIAFI	91 DE 19.09.2023	0,00	441.000.000,00	0,00	0,00	441.000.000,00
NR SIAFI	139 DE 21.12.2023	0,00	7.881.823,84	0,00	7.881.823,84	0,00
TOTAL		3.038.883.992,00	530.881.823,84	0,00	7.881.823,84	3.561.883.992,00



1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 11 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	REALIZADA	DIFERENÇA
3000	DESPESAS CORRENTES			
3100	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3190	APLICACOES DIRETAS			
3191	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA	2.643.060.823,78	2.627.040.328,52	16.020.495,26
3300	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	333.653.668,22	333.653.668,22	0,00
3340	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	74.784,05	74.493,82	290,23
3341	TRANSFERENCIA A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO	6.000,00	0,00	6.000,00
3390	APLICACOES DIRETAS	504.800.111,56	460.469.293,77	44.330.817,79
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA	2.246.104,39	2.246.104,39	0,00
4000	DESPESAS DE CAPITAL			
4400	INVESTIMENTOS			
4490	APLICACOES DIRETAS	71.724.323,84	67.332.095,12	4.392.228,72
4500	INVERSOES FINANCEIRAS			
4590	APLICACOES DIRETAS	6.318.176,16	6.318.176,16	0,00
TOTAL		3.561.883.992,00	3.497.134.160,00	64.749.832,00



SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
300000	DESPESAS CORRENTES				3.423.483.888,72
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.960.693.996,74	
319000	APLICACOES DIRETAS		2.627.040.328,52		
319001	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	300.447.875,39			
319003	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	60.698.450,17			
319007	CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	9.365.465,08			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.282.240.550,63			
319012	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	2.460.377,47			
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	15.420.259,05			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	943.993,03			
319059	PENSOES ESPECIAIS	25.849.392,42			
319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	925.791.797,54			
319094	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	3.822.167,74			
319100	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA		333.653.668,22		
319113	OBRIGACOES PATRONAIS	301.439.164,42			
319192	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	32.214.503,80			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			462.789.891,98	
334000	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS		74.493,82		
334041	CONTRIBUICOES	74.493,82			
339000	APLICACOES DIRETAS		460.469.293,77		
339008	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	20.586.169,04			
339013	OBRIGACOES PATRONAIS	89.418,45			
339014	DIARIAS - CIVIL	7.330.165,64			
339015	DIARIAS - MILITAR	522.416,14			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	6.706.240,63			
339031	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS.	55.063,31			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCCAO	2.140.084,84			
339035	SERVICOS DE CONSULTORIA	2.633.253,99			
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	47.959.952,75			
339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	128.991.856,49			
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	47.459.566,09			
339040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	45.033.080,97			
339046	AUXILIO-ALIMENTACAO	74.499.555,27			
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	473.900,41			
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339.930,54			
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	75.648.639,21			
339100	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA		2.246.104,39		
339139	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.203.654,39			
339193	INDENIZACOES E RESTITUICOES	42.450,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				73.650.271,28
440000	INVESTIMENTOS			67.332.095,12	
449000	APLICACOES DIRETAS		67.332.095,12		
449030	MATERIAL DE CONSUMO	1.689.289,25			
449040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	8.104.553,91			
449051	OBRAS E INSTALACOES	20.295.459,04			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.900.419,55			
449093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	342.373,37			
450000	INVERSOES FINANCEIRAS			6.318.176,16	
459000	APLICACOES DIRETAS		6.318.176,16		
459061	AQUISICAO DE IMOVEIS	6.318.176,16			
TOTAL					3.497.134.160,00



1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
300000	DESPESAS CORRENTES					3.423.483.888,72
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.960.693.996,74	
319000	APLICACOES DIRETAS			2.627.040.328,52		
319001	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		300.447.875,39			
319001	01 PROVENTOS DE APOSENTADOS	300.447.875,39				
319003	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR		60.698.450,17			
319003	07 PENSOES CIVIS DO RPPS	60.698.450,17				
319007	CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA		9.365.465,08			
319007	01 CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	9.365.465,08				
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.282.240.550,63			
319011	01 VENCIMENTOS	942.245.238,86				
319011	03 ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO	97.166.067,47				
319011	17 GRATIFICACAO DE CARGO EM COMISSAO	2.105.469,78				
319011	21 ABONO DE FERIAS	46.795.267,33				
319011	22 GRATIFICACAO DE NATAL	94.416.104,87				
319011	23 GRATIFICACAO DE RISCO DE VIDA, SAUDE E CONTAGIO	993.951,02				
319011	34 HONORARIOS	1.136.331,26				
319011	44 ABONO DE PERMANENCIA	29.532.252,68				
319011	48 ADICIONAL DE DESEMPENHO - PESSOAL CIVIL	67.849.867,36				
319012	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR		2.460.377,47			
319012	05 ABONO DE FERIAS	48.936,44				
319012	07 GRATIFICACAO DE NATAL	184.124,80				
319012	99 OUTRAS	2.227.316,23				
319013	OBRIGACOES PATRONAIS		15.420.259,05			
319013	04 INSS - FOLHA	15.413.711,90				
319013	05 OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	6.547,15				
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		943.993,03			
319016	01 SERVICO EXTRAORDINARIO	480.523,64				
319016	02 SUBSTITUICAO EM CARGOS EM COMISSAO	463.469,39				
319059	PENSOES ESPECIAIS		25.849.392,42			
319059	07 PENSÃO ESPECIAL PARA AGENTES POLITICOS SERVIDORES PUBLICOS E ESTATAIS	25.849.392,42				
319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		925.791.797,54			
319092	01 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PESSOAL	925.791.797,54				
319094	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		3.822.167,74			
319094	01 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	3.822.167,74				
319100	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA			333.653.668,22		
319113	OBRIGACOES PATRONAIS		301.439.164,42			
319113	05 OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	301.008.487,24				
319113	06 OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL INATIVO	279.258,76				
319113	08 OBRIGACAO PATRONAL - PENSIONISTAS	109.634,16				
319113	24 OBRIGACAO PATRONAL DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE OUTROS	41.784,26				
319192	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		32.214.503,80			
319192	03 DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES - OBRIGACOES PATRONAIS	32.214.503,80				
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				462.789.891,98	
334000	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			74.493,82		
334041	CONTRIBUICOES		74.493,82			
334041	01 CONTRIBUICOES	74.493,82				
339000	APLICACOES DIRETAS			460.469.293,77		
339008	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		20.586.169,04			
339008	03 AUXILIO-CRèche OU ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	20.586.169,04				
339013	OBRIGACOES PATRONAIS		89.418,45			
339013	17 INSS - DEMAIS DESPESAS	89.418,45				



1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
339014	DIARIAS - CIVIL		7.330.165,64		7.330.165,64	
339014	01 DIARIAS - CIVIL	7.330.165,64				
339015	DIARIAS - MILITAR		522.416,14		522.416,14	
339015	01 DIARIAS - MILITAR	522.416,14				
339030	MATERIAL DE CONSUMO		6.706.240,63		6.706.240,63	
339030	01 ARTIGOS PARA CONFECCAO E VESTUARIO	24.382,70				
339030	03 UTENSILIOS PARA COPA, REFEITORIO E COZINHA	77.752,45				
339030	04 MATERIAL GRAFICO E IMPRESSOS	154.830,50				
339030	05 MATERIAL PARA ESCRITORIO	806.035,39				
339030	06 MATERIAL DE DESENHO	90,00				
339030	08 PRODUTOS ALIMENTICIOS	376.009,95				
339030	10 MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	584,00				
339030	13 MATERIAIS DE LABORATORIO E PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL	1.068,40				
339030	15 MATERIAL FOTOGRAFICO, CINEMATOGRAFICO E DE COMUNICACAO	182.071,36				
339030	16 MATERIAL DE INFORMATICA	868.679,00				
339030	17 ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	27.773,95				
339030	19 MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA ADM. PUBLICA	803.937,29				
339030	20 MATERIAL ELETRICO	1.874.417,02				
339030	21 MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE BENS DE DOMINIO PUB. OU DE TERCEIROS	5.911,15				
339030	22 FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	566.557,84				
339030	23 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTORES	123,60				
339030	24 PECAS E ACESSORIOS P/ EQUIP. E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	103.036,84				
339030	25 MATERIAL DE SEGURANCA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	6.883,80				
339030	26 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	688.174,14				
339030	27 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES P/ EQUIP. E OUTROS MAT. PERMANENTES	10.743,25				
339030	30 MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	38.717,00				
339030	32 MATERIAL CIVICO E EDUCATIVO	86.211,00				
339030	99 OUTROS MATERIAIS	2.250,00				
339031	PREMIACOES CULTURAIIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS.		55.063,31		55.063,31	
339031	01 PREMIOS, DIPLOMAS, CONDECORACOES E MEDALHAS	55.063,31				
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		2.140.084,84		2.140.084,84	
339033	01 PASSAGENS - PESSOA FISICA	7.663,40				
339033	02 DESPESAS COM TRANSPORTE URBANO, PEDAGIO E ESTACIONAMETO PESSOA FISICA	45.383,74				
339033	04 PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	1.952.732,47				
339033	05 SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, FRETAMENTO E LOCACAO PES JURID	134.305,23				
339035	SERVICOS DE CONSULTORIA		2.633.253,99		2.633.253,99	
339035	02 SERVICOS DE CONSULTORIA - PESSOA JURIDICA	2.633.253,99				
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		47.959.952,75		47.959.952,75	
339036	01 ESTAGIARIOS	39.708.168,56				
339036	04 DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS	3.250,00				
339036	05 LOCACAO DE SERVICOS TECNICOS E ESPECIALIZADOS - PESSOA FISICA	1.899,04				
339036	10 EVENTUAL DE GABINETE	16.000,00				
339036	11 LOCACAO DE BENS IMOVEIS	7.171.097,97				
339036	12 DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO	689.927,82				
339036	14 MONITORES, FISCAIS E EXAMINADORES	211.024,80				
339036	18 REPAROS DE BENS IMOVEIS	60.514,21				
339036	25 CONTRATACAO PARA PRESTACAO DE SERVIÇO POR CREDENCIADOS	20.029,70				
339036	30 SERVICOS MEDICOS PRESTADOS POR CONTRATO	13.312,50				
339036	99 OUTRAS DESPESAS PAGAS A PESSOAS FISICAS	64.728,15				
339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA		128.991.856,49		128.991.856,49	
339037	01 LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	14.348.399,68				
339037	02 LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	114.501.700,48				



1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
339037	04	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	128.947,32			
339037	05	DESPESAS COM O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS A MGS	12.809,01			
339039		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		47.459.566,09		
339039	03	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	393.290,89			
339039	06	TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS	1.036.142,79			
339039	10	PREMIOS DE SEGUROS	302.762,19			
339039	11	ASSINATURAS DE JORNAIS, REVISTAS E PERIODICOS	398.567,32			
339039	12	TARIFA DE ENERGIA ELETRICA	4.173.458,21			
339039	13	TARIFA DE AGUA E ESGOTO	313.298,35			
339039	15	SERVICO POSTAL-TELEGRAFICO	1.632.102,53			
339039	16	LOCACAO DE TV POR ASSINATURA	27.720,00			
339039	17	LOCACAO DE VEICULOS	7.398.909,30			
339039	19	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.782.900,17			
339039	20	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	7.323.496,84			
339039	21	INSTALACAO, REPARACAO, ADAPTACAO E CONSERVACAO DE EQUIP E MAT PERMAN	8.925.662,46			
339039	22	REPAROS DE BENS IMOVEIS	3.245.069,79			
339039	26	ENCARGOS FINANCEIROS	4.414,63			
339039	30	MULTAS DE TRANSITO	612,54			
339039	31	LOCACAO DE SERVICOS GRAFICOS	72.315,46			
339039	37	TAXA DE CONDOMINIO	1.392.046,12			
339039	39	SERVICOS DE PUBLICACAO E DIVULGACAO	8.808,00			
339039	41	ANUIDADES	4.488,00			
339039	42	SERVICOS GRAFICOS DE SEGURANCA	12.250,00			
339039	43	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	418.466,70			
339039	48	CURSOS DE FORMACAO, CAPACITACAO E POS-GRADUACAO PARA SERVIDORES	842.672,63			
339039	59	SERVICOS SANITARIOS E TRATAMENTO DE RESIDUOS	13.112,14			
339039	61	SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	549.474,44			
339039	69	CONTRATOS DE ENERGIA ELETRICA	1.913.182,65			
339039	71	SERVICOS TECN DE IMPLANTACAO GESTAO E ADM DO SIST DE OBSERV ELETRONICA	299.063,30			
339039	72	CONTRATOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	1.127.610,00			
339039	74	SERVICO DE REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO E PROCESSO SIMPLIFICADO	1.422.540,40			
339039	87	SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	860.249,02			
339039	91	CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR CREDENCIADOS	20.340,00			
339039	98	SERVICOS DE SAUDE PRESTADOS CONTRATUALMENTE POR PESSOA JURIDICA	2.200,00			
339039	99	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	1.542.339,22			
339040		SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA		45.033.080,97		
339040	02	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	42.579.787,96			
339040	03	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	148.191,09			
339040	04	SERVICO DE TELECOMUNICACAO	2.292.047,85			
339040	05	REDE IP MULTISSERVICOS	13.054,07			
339046		AUXILIO-ALIMENTACAO		74.499.555,27		
339046	01	AUXILIO-ALIMENTACAO - PECUNIA	74.499.555,27			
339047		OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		473.900,41		
339047	03	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO - IPTU	336.448,14			
339047	07	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA E COLETA DE RESIDUOS	129.118,99			
339047	08	TAXA DE ILUMINACAO PUBLICA	922,32			
339047	99	OUTROS - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	7.410,96			
339092		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		339.930,54		
339092	01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PESSOAL	1.859,46			
339092	02	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	338.071,08			
339093		INDENIZACOES E RESTITUICOES		75.648.639,21		
339093	01	AJUDA DE CUSTO	239.248,10			



1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
339093	23	INDENIZACAO DECORRENTE DE AUXILIO SAUDE	73.552.805,30			
339093	27	INDENIZACAO DE TRANSPORTE DEVIDA AO OFICIAL DE JUSTICA	1.604.942,68			
339093	99	OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	251.643,13			
339100		APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA			2.246.104,39	
339139		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		2.203.654,39		
339139	09	PUBLICIDADE	296.500,00			
339139	20	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	1.896.392,83			
339139	30	MULTAS DE TRANSITO	304,72			
339139	48	CURSOS DE FORMACAO, CAPACITACAO E POS-GRADUACAO PARA SERVIDORES	10.456,84			
339193		INDENIZACOES E RESTITUICOES		42.450,00		
339193	99	OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	42.450,00			
400000		DESPESAS DE CAPITAL				73.650.271,28
440000		INVESTIMENTOS			67.332.095,12	
449000		APLICACOES DIRETAS				
449030		MATERIAL DE CONSUMO		1.689.289,25	67.332.095,12	
449030	19	MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA ADM. PUBLICA	1.689.289,25			
449040		SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA		8.104.553,91		
449040	02	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	934.695,11			
449040	06	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	7.169.858,80			
449051		OBRA E INSTALACOES		20.295.459,04		
449051	01	ESTUDOS E PROJETOS DE BENS PATRIMONIAVEIS	943.343,85			
449051	03	EXECUCAO DE OBRAS POR CONTRATO DE BENS PATRIMONIAVEIS	19.339.315,19			
449051	07	EXECUCAO DE OBRAS POR CONTRATO DE BENS NAO PATRIMONIAVEIS	12.800,00			
449052		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		36.900.419,55		
449052	03	ARMAMENTO E EQUIPAMENTO DE USO POLICIAL	604,00			
449052	04	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	45.862,18			
449052	06	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TELEFONIA	17.738,50			
449052	07	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	27.037.103,11			
449052	08	EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO	1.388.695,02			
449052	10	FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS P/ OFICINA, MEDICAO E INSPECAO	154.570,72			
449052	12	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS USO ADMINISTRATIVO	1.818.573,60			
449052	14	MOBILIARIO	1.705.730,35			
449052	17	VEICULOS	957.000,00			
449052	18	COLECAO E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	60.000,00			
449052	20	EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA	3.232.333,00			
449052	25	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	383.109,75			
449052	26	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	40.926,40			
449052	27	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	44.790,00			
449052	30	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	13.382,92			
449093		INDENIZACOES E RESTITUICOES		342.373,37		
449093	99	OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	342.373,37			
450000		INVERSOES FINANCEIRAS			6.318.176,16	
459000		APLICACOES DIRETAS				
459061		AQUISICAO DE IMOVEIS		6.318.176,16		
459061	02	SALAS E ESCRITORIOS	6.318.176,16			
TOTAL						3.497.134.160,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2023

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

23/02/2024 12:22:42

DEMONSTRATIVO POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMA, PROJETOS E ATIVIDADES

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 06 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ESSENCIAL A JUSTICA	16.999.755,14	2.765.583.178,51	2.782.582.933,65
03 062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	16.999.755,14	1.191.520.426,70	1.208.520.181,84
03 062 703	PROCESSO JUDICIARIO		1.191.520.426,70	1.191.520.426,70
03 062 703 4493	OPERACIONALIZACAO DAS ATRIBUICOES INSTITUCIONAIS DO MINISTERIO PUBLICO - PROCURADORIA E PROMOTORIA D		1.191.520.426,70	1.191.520.426,70
03 062 714	AQUISICAO, CONSTRUCAO, REPAROS DE BENS IMOVEIS	16.999.755,14		16.999.755,14
03 062 714 1064	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE SEDES PROPRIAS	16.999.755,14		16.999.755,14
03 122	ADMINISTRACAO GERAL		1.574.062.751,81	1.574.062.751,81
03 122 703	PROCESSO JUDICIARIO		1.574.062.751,81	1.574.062.751,81
03 122 703 2009	DIRECAO ADMINISTRATIVA		1.557.546.746,11	1.557.546.746,11
03 122 703 2028	DIRECAO DA POLITICA INSTITUCIONAL		16.516.005,70	16.516.005,70
09	PREVIDENCIA SOCIAL	714.551.226,35		714.551.226,35
09 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	714.551.226,35		714.551.226,35
09 272 705	APOIO AS POLITICAS PUBLICAS	714.551.226,35		714.551.226,35
09 272 705 7006	PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS	714.551.226,35		714.551.226,35
TOTAL		731.550.981,49	2.765.583.178,51	3.497.134.160,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2023

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

23/02/2024 12:22:42

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMA, CONFORME VÍNCULO DE RECURSOS

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 08 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ORDINÁRIOS	VINCULADOS	TOTAL
03	ESSENCIAL A JUSTICA	2.726.054.736,33	56.528.197,32	2.782.582.933,65
03 062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	1.208.520.181,84		1.208.520.181,84
03 062 703	PROCESSO JUDICIARIO	1.191.520.426,70		1.191.520.426,70
03 062 714	AQUISICAO, CONSTRUCAO, REPAROS DE BENS IMOVEIS	16.999.755,14		16.999.755,14
03 122	ADMINISTRACAO GERAL	1.517.534.554,49	56.528.197,32	1.574.062.751,81
03 122 703	PROCESSO JUDICIARIO	1.517.534.554,49	56.528.197,32	1.574.062.751,81
09	PREVIDENCIA SOCIAL	159.345.166,53	555.206.059,82	714.551.226,35
09 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	159.345.166,53	555.206.059,82	714.551.226,35
09 272 705	APOIO AS POLITICAS PUBLICAS	159.345.166,53	555.206.059,82	714.551.226,35
TOTAL		2.885.399.902,86	611.734.257,14	3.497.134.160,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2023

23/02/2024 12:22:42

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
POR FUNÇÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E CATEGORIA ECONÔMICA

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 09 LEI 4320

FUNÇÃO	UNIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
03 ESSENCIAL A JUSTICA	1091 PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	2.708.932.662,37	73.650.271,28	2.782.582.933,65
SOMA FUNÇÃO ESSENCIAL A JUSTICA		2.708.932.662,37	73.650.271,28	2.782.582.933,65
09 PREVIDENCIA SOCIAL	1091 PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	714.551.226,35		714.551.226,35
SOMA FUNÇÃO PREVIDENCIA SOCIAL		714.551.226,35		714.551.226,35
TOTAL		3.423.483.888,72	73.650.271,28	3.497.134.160,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Prestação de Contas Anual

Exercício: 2023

Decisão Normativa nº 03/2023 - Artigo 5º - Anexo II

ITENS – 4 a 12; 14; 16 a 18 e 20 a 23

Declaro que as Demonstrações Contábeis refletem a adequada situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça Unidade Orçamentária 1091, Unidade Executora 1090001 – Procuradoria-Geral de Justiça.

Certifico a exatidão da informação contábil evidenciada conforme informações contidas em Notas Explicativas que compõem a prestação de contas anual.

Belo Horizonte, 01 de abril de 2024.

Letícia Mara de Souza Silva

Coordenadora

Diretoria de Contabilidade

CRC/MG 101.600

MAMP 6138-00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais apresenta as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público do exercício 2023, comparativas ao exercício 2022, quando aplicável.

As Notas Explicativas, segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), têm o objetivo de prestar informações adicionais àquelas apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis, com o intuito de facilitar sua compreensão e foram redigidas de modo a proporcionar melhor entendimento, buscando acurar o processo de transparência da gestão pública.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Ministério Público desempenha um papel fundamental na defesa dos direitos dos cidadãos, trabalhando para garantir que a lei seja fielmente cumprida. Possui autonomia funcional, administrativa e financeira, o que lhe confere independência para assegurar os direitos e interesses da sociedade.

A Procuradoria-Geral de Justiça é um órgão que integra a Administração Superior do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e tem em sua estrutura as Procuradorias e Promotorias de Justiça. É chefiada pelo Procurador-Geral de Justiça.

O Sistema Contábil utilizado pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais é o SIAFI/MG – Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais. Esse sistema é gerido pela Superintendência Central de Contabilidade Governamental da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – SCCG/SEFMG.

Em decorrência da necessidade de adequação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público às normas gerais e internacionais, a Procuradoria-Geral de Justiça de Minas Gerais (PGJMG), por meio da Superintendência de Finanças e, principalmente, da Diretoria de Contabilidade, está dedicando esforços para que, em breve, todo o

patrimônio da Instituição esteja devidamente evidenciado nas Demonstrações Contábeis. É importante ressaltar que, em alguns casos, deparamo-nos com limitações na implementação e atualização das normas devido à necessidade de realizar alterações no SIAFIMG, que é gerido pela SCCG/SEFMG.

A seguir são apresentadas as Notas Explicativas redigidas pela Diretoria de Contabilidade, referentes às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, elaboradas pela Superintendência Central de Contabilidade Governamental da Secretaria do Estado de Fazenda de Minas Gerais. Essas demonstrações são compostas pelos demonstrativos exigidos pela Lei n. 4.320/1964, bem como pelos enumerados nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCTSP.

Os valores apresentados neste documento foram arredondados, seguindo a norma da ABNT 5891, e de acordo com os princípios e práticas contábeis, para facilitar a compreensão e a apresentação dos dados, o que pode acarretar pequenas variações nos totais apresentados.

2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com propósito de fornecer informações sobre a situação patrimonial, desempenho e fluxo de caixa em conformidade com a legislação aplicável, destacando-se a Lei Nº 4.320/1964 e as exigências contidas na NBCT 16.6.

Assim, estas Demonstrações Contábeis são compostas de:

- Balanço Patrimonial;
- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e
- Notas Explicativas.

2.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, segundo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, demonstrará as receitas, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação e as despesas, discriminando a dotação inicial, a atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as liquidadas, as pagas e o saldo da dotação.

O orçamento do Ministério Público de Minas Gerais para o exercício de 2023 foi estruturado em três programas de trabalho, abrangendo seis ações específicas, todas elencadas nos Programas do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2020-2023, conforme delineado no quadro a seguir:

PROGRAMA PPA	AÇÕES
703 - PROCESSO JUDICIÁRIO	Direção Administrativa
	Direção da Política Institucional
	Operacionalização das Atrib. Instit. do Ministério Público
714 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REPAROS DE BENS IMÓVEIS	Construção, Ampliação e Reforma De Sedes Próprias
705 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	Proventos de Inativos Civis e Pensionistas
	Precatórios e Sentenças Judiciais

2.2. Despesas

A análise da execução das despesas em relação ao Crédito Autorizado Final pode ser realizada através do quadro abaixo, por meio do Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada ou do Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, os quais encontram-se anexos aos relatórios da prestação de contas anual.

Inicialmente, o orçamento aprovado para o exercício de 2023 foi R\$3.038.883.992. Posteriormente, foi autorizado abertura de Créditos Adicionais através das Leis Nº 24.355 de 16/06/2023, no montante de R\$89.881.823, e Nº24.428 de 13/09/2023, no montante de R\$441.000.000.

O Relatório elaborado pela Diretoria de Orçamento desta Procuradoria Geral de Justiça, documento integrante do processo de prestação de contas, traz informações detalhadas sobre a abertura dos Créditos Adicionais:

“A Lei 24.355/23 abarcou os créditos suplementares correspondentes a saldos financeiros do MPMG, ou seja, possibilitou a execução de parte dos recursos arrecadados em exercícios anteriores, sendo grande parte destas arrecadações relacionadas a remunerações de depósitos bancários. Além disso, foram realizados, através desta lei, remanejamentos dentro do crédito inicial disponibilizado pelo Tesouro para o exercício.

No que diz respeito à Lei 24.428/23, foi contemplado um aporte orçamentário por parte do Tesouro adicional ao crédito autorizado inicialmente e o excesso de arrecadação da receita de contribuição do servidor para o regime próprio de previdência social (RPPS), uma vez que foi constatado que o valor a ser arrecadado até o fim de 2023 seria superior ao valor estimado quando da elaboração da LOA 2023.”

EXECUÇÃO POR PROJETO/ATIVIDADE					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		CRÉDITO AUTORIZADO DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA - REALIZADA	VARIAÇÃO	% EXECUTADO
030627034493-0001	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	1.191.584.000	1.191.520.427	63.573	100
030627141064-0001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE SEDES PRÓPRIAS	19.000.000	16.999.755	2.000.245	89
031227012009-0001	DIREÇÃO ADMINISTRATIVA	1.599.954.000	1.557.546.746	42.407.254	97
031227012028-0001	DIREÇÃO DA POLÍTICA INSTITUCIONAL	21.650.500	16.516.006	5.134.494	76
092727027006-0001	PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS	729.694.492	714.551.226	15.143.266	98
288467027004-0001	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	1.000	0	1.000	0
TOTAL		3.561.883.992	3.497.134.160	64.749.832	98

A Procuradoria-Geral de Justiça de Minas Gerais (PGJMG) executou 98% do total do Crédito Autorizado Atualizado – Dotação Atualizada. Notavelmente, as áreas de DIREÇÃO ADMINISTRATIVA e PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS apresentaram a maior economia orçamentária.

A economia total, que atingiu R\$64.749.832, foi satisfatória, conforme os valores aprovados, destacando uma gestão eficiente e eficaz, ratificada pelo Relatório da Diretoria de Orçamento e Auditoria Interna, conforme destacado:

“Numa análise comparativa entre os valores financeiros estabelecidos na lei Instituidora do PPAG e os valores alcançados na execução orçamentária, verifica-se que a PGJ cumpriu as metas físicas e financeiras de forma satisfatória, visto que as variações apresentadas correspondem às incertezas inerentes da própria execução do orçamento e, portanto, legalmente admissíveis.”

Segue quadro comparativo da execução da despesa por função:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		DESPESA EMPENHADA 2023	DESPESA EMPENHADA 2022	VARIÇÃO	
03062703 4493-0001	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	1.191.520.427	903.553.873	287.966.55	32
03062714 1064-0001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE SEDES PRÓPRIAS	16.999.755	27.358.290	-10.358.535	-38
03122701 2009-0001	DIREÇÃO ADMINISTRATIVA	1.557.546.746	1.172.322.92	385.223.81	33
03122701 2041-0001	DIREÇÃO DA POLITICA INSTITUCIONAL	16.516.006	12.565.512	3.950.493	31
09272702 7006-0001	PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS	714.551.226	548.189.809	166.361.41	30
28846702 7004-0001	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS				
TOTAL		3.497.134.160	2.663.990.41	833.143.74	31

O quadro acima evidencia um aumento de 31% nas despesas empenhadas na execução orçamentária em relação ao ano anterior, impulsionado, em parte, pelo aporte significativo de R\$381.000.000 proveniente do Tesouro Estadual, conforme estipulado pela Lei 24.428/23.

Este aporte assume uma importância crucial, visto que resultou em um crescimento percentual na execução orçamentária que supera a evolução histórica observada em exercícios anteriores.

As áreas de OPERACIONALIZAÇÃO DAS FUNÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO e DIREÇÃO ADMINISTRATIVA foram as mais impactadas representando conjuntamente mais de 80% do aumento nas despesas. Esse fenômeno se deve às nomeações de novos membros e servidores, ao pagamento de valores atrasados devidos ao pessoal, englobando Adicionais de Tempo de Serviço, Parcela Autônoma de Equivalência, URV, Parcela de Irredutibilidade, Data Base, bem como, ao crescimento natural das despesas de manutenção administrativa, incluindo reajustes de aluguéis e valores pagos em contratos de serviços contínuos.

Há que se destacar também a redução apresentada em CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE SEDES PRÓPRIAS, no montante de R\$10.358.535, que apresentou queda de 38% em relação ao ano de 2022. É o segundo ano consecutivo de queda e deve-se às desapropriações mais vultuosas realizadas nos exercícios anteriores.

A seguir temos o quadro comparativo da execução das despesas por natureza:

GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	DESPESA EMPENHADA 2023	DESPESA EMPENHADA 2022	VARIAÇÃO	%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.960.693.997	2.231.791.020	728.902.976	33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	462.789.892	367.429.550	95.360.342	26
INVESTIMENTOS	67.332.095	54.411.493	12.920.603	24
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.318.176	10.358.349	-4.040.173	-39
TOTAL	3.497.134.160	2.663.990.412	833.143.748	31

As despesas relacionadas a PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS representaram 85% do total das despesas empenhadas pela Instituição. No exercício em análise, o aumento foi de 33% em comparação com 2022, impulsionado pelo crescimento da

folha de pagamento de membros e servidores, além do pagamento de verbas e direitos em atraso, como mencionado anteriormente.

É importante destacar que, apesar dos aumentos observados nessa rubrica, a despesa total com pessoal da Procuradoria Geral de Justiça, calculada conforme os parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal, representou em 2023, 1,82% da Receita Corrente Líquida arrecadada pelo Estado. Esse valor demonstra estar abaixo do limite prudencial estipulado pela lei, que é de 1,90%.

Outro grupo de despesas em evidência é o de OUTRAS DESPESAS CORRENTES, no qual são classificados os serviços adquiridos pela Instituição, os gastos com a manutenção administrativa, além dos auxílios pagos a pessoal.

O montante registrado em INVERSÕES FINANCEIRAS, no exercício de 2023, resulta da segunda fase de desapropriação do imóvel localizado na Avenida Augusto de Lima, número 1.568, no bairro Barro Preto, em Belo Horizonte, MG conforme estipulado pelo Decreto 818 de 14/12/2022, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais - DOMG em 29/10/2021. Nessa etapa, foram desapropriadas 16 salas do 14º andar, além de vagas de garagem. Por sua vez, o valor registrado nessa rubrica no exercício anterior decorre da desapropriação dos andares 15º, 16º e 17º deste mesmo imóvel.

O orçamento da Unidade Orçamentária 1091 – Procuradoria Geral de Justiça foi executado por duas Unidades Executora distintas, 1090001 PGJ e 1090024, designada para operar o Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários (TDCO) 065/2021, estabelecido em conjunto com a Secretaria de Estado e Planejamento de Minas Gerais – SEPLAG, com o objetivo custear a contratação de dois frentistas da MGS para trabalhar nos postos próprios da rede da Gestão Total dos Abastecimentos do Estado. O valor executado por esta UE foi de R\$141.922,

2.3. Restos a Pagar

No exercício de 2023 foram inscritos R\$154.762.615 em RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (RPNP), valores decorrentes de contratos firmados pelo MPMG englobando contratos de Serviços, Fornecimento e Execução de Obras. Destes, R\$55.231.139 referem-se a restos a pagar inscritos em exercícios anteriores a 2023, que ainda não alcançaram o estágio de liquidação e foram mantidos para o exercício de 2024, conforme quadro a seguir:

COMPOSIÇÃO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	
2016	491.197
2017	29.594
2018	301.473
2019	1.754.911
2020	29.398.577
2021	12.120.944
2022	11.134.443
2023	99.531.476
RPNP INSCRITOS - TOTAL	154.762.615

Em 2023 R\$91.367 inscritos em Restos a Pagar não Processados alcançaram o estágio da liquidação e estão aguardando pagamento, motivo pelo qual foram escritos em 2024 como Restos a Pagar Processados.

A Comissão designada pelo Procurador Geral de Justiça, por meio da Portaria 3966 de 17/10/2023, foi encarregada de realizar o inventário dos Restos a Pagar Não Processados (RPNP), conforme os processos SEI 19.16.3850.0148411/2023-20. Durante os trabalhos, que foram desenvolvidos em dois períodos, datas-bases 30/10/2023 e 31/12/2023, a comissão analisou os RPNP e entrou em contato com os fiscais de contrato para que justificassem a necessidade de manutenção dos saldos em 2023. As manifestações recebidas foram encaminhadas à Diretoria de Orçamento para que fossem realizados os ajustes conforme orientação dos gestores. A Comissão certificou os saldos.

Dos R\$51.739.334 alocados em RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (RPP) para o exercício de 2023, permanece pendente o montante de R\$1.516.514, dos quais R\$127.573 serão destinados ao pagamento da Plansul Planejamento e Consultoria Ltda e R\$1.388.692 corresponde ao valor de assistência médico hospitalar devido aos membros e auxílio saúde devido a servidores do MPMG.

Para o exercício de 2024 foram inscritos R\$123.591.356 em RPP, conforme apresentado no quadro abaixo:

COMPOSIÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	
RPP – 2021 - Fornecedores e Contas a Pagar	124.539
RPNP – 2021 – Liquidados em 2023	40.932
RPP – Exercício 2022 – Pessoal, encargos e auxílios a pagar	1.388.692
RPP – 2022 - Fornecedores e Contas a Pagar	3.034
RPNP – 2022 – Liquidados em 2023	50.684
RPP – 2023 – Pessoal, encargos e auxílios a pagar	118.910.246

RPP – 2023 - Fornecedores e Contas a Pagar	3.073.229
RPP INSCRITOS - TOTAL	123.591.356

Despesas com Pessoal representam 97% do total das despesas liquidadas e não pagas em 2023.

A comissão inventariante também analisou os RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, identificando saldos insubsistentes, registrados em 2023, no montante de R\$9.165. Após o cancelamento desses saldos, os registros foram devidamente certificados.

Segue o quadro de RESTOS A PAGAR ajustado após as análises realizadas pela comissão inventariante.

	2023	2022	Varição	%
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	154.762.615	158.276.438	-3.513.823	-2
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	123.582.191	51.739.334	71.841.857	139
TOTAL	278.344.806	210.017.794	68.327.012	33

É observável que o maior diferencial em relação aos RESTOS A PAGAR inscritos para o exercício de 2024, comparativamente ao exercício anterior, consta nos RESTOS A PAGAR PROCESSADOS e derivou do crescimento das inscrições de valores referentes a encargos, verbas e auxílios devidos a membros e servidores do Ministério Público.

2.4. Receitas

É importante ressaltar que o Ministério Público obtém a maior parte de suas receitas através das Cotas Financeiras repassadas pela Unidade Financeira Central do Estado de Minas Gerais, representando cerca de 99% de sua receita total. Esse repasse segue um processo definido por lei, que estabelece os critérios e os montantes a serem transferidos de acordo com as necessidades e as políticas estabelecidas.

Em relação às receitas auferidas em 2023, destacam-se as RECEITAS PATRIMONIAIS como as mais significativas, representando 94% do total arrecadado, sendo que, praticamente a totalidade delas, provém de rendimentos obtidos com aplicações financeiras.

As RECEITAS DE SERVIÇOS correspondem às 4.787 inscrições realizadas para o LX Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e as OUTRAS RECEITAS CORRENTES têm sua origem em Indenizações, Restituições, Multas e Juros recebidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

As RECEITAS DE CAPITAL estão diretamente relacionadas aos montantes provenientes da alienação de 42 (quarenta e dois) veículos automotores arrematados no Leilão SEPLAG Nº 053/2022.

Informações mais detalhadas sobre os restos a pagar processados, Não Processados, Receitas (Variações Patrimoniais Aumentativas) e Despesas (Variações Patrimoniais Diminutivas) serão trazidas posteriormente, nas Notas Explicativas ao Balanço Financeiro, ao Balanço Patrimonial, às Demonstrações das Variações Patrimoniais e ao Balancete Mensal de dezembro de 2023. Todas integram a Prestação de Contas da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Neste exercício, a Procuradoria Geral de Justiça registrou um déficit orçamentário de R\$24.218.225. Em outras palavras, as despesas empenhadas excederam, nesse montante, as receitas arrecadadas e recebidas em transferências. Vale ressaltar que o Ministério Público dispunha de créditos orçamentários, oriundos de superávits financeiros de exercícios anteriores, no valor de R\$80.000.000. Esses créditos

adicionais, foram utilizados para compensar o déficit, ajustando as contas no exercício. Contudo, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), apesar de constituírem disponibilidade para utilização no exercício de referência, esses créditos não podem ser demonstrados como receita orçamentária do exercício atual, não influenciando no cálculo do resultado orçamentário, uma vez que foram considerados receitas em exercícios anteriores.

Conforme indicado pela Superintendência Central de Contabilidade Governamental/SEFMG, o Balanço Orçamentário não detalha os valores das receitas nas colunas PREVISÃO INICIAL e PREVISÃO ATUALIZADA. Esses valores estão consolidados em Encargos Gerais do Estado, o que significa que apenas a arrecadação total da receita é evidenciada nesse demonstrativo

2.5. NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. (AJUSTAR O QUARO ABAIXO)

	2023	2022	Varição	%
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	32.303.208	42.574.289	-10.271.080	-24
RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	1.080.453.451	1.026.829.105	53.624.346	5
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	3.701.490.995	2.871.880.551	829.610.444	29
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES	10.358.349	0	10.358.349	0

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-3.497.134.160	-2.663.990.412	-833.143.748	31
PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	-1.110.469.769	-996.802.998	-113.666.771	11
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	-292.367.155	-239.833.039	-52.534.116	22
RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	-75.365.080	40.657.496	-116.022.575	-285
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	204.838.896	280.203.976	-75.365.080	-27

Constatou-se uma queda de 27 pontos percentuais nas Receitas Correntes, em comparação com o ano de 2022. Esse declínio pode ser atribuído, em parte, à menor arrecadação das Receitas Patrimoniais, ocasionada pela redução dos rendimentos provenientes de aplicações financeiras, durante o exercício. Além do que, houve uma diminuição na arrecadação das Receitas de Serviços, as quais foram elevadas em 2022, devido à arrecadação advinda do Concurso Público para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de oficial e analista do quadro permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

O valor registrado em OUTRAS MOVIMENTAÇÕES corresponde à desapropriação dos andares 15º, 16º e 17º de um imóvel localizado na Avenida Augusto de Lima, número 1.568, no bairro Barro Preto, em Belo Horizonte, MG. Essa desapropriação foi realizada e empenhada em 2022, conforme estabelecido pelo Decreto 818 de 14/12/2022, sendo, a liquidação e o pagamento, efetuados no exercício de 2023.

Por sua vez, as DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS apresentaram um aumento de 31% em comparação com o ano anterior, principalmente devido ao crescimento das despesas com pessoal, especialmente àquelas relacionadas a exercícios anteriores.

O RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO revelou-se negativo, totalizando R\$75.365.080, o que representa uma redução de 285% em relação a 2022. Esse

resultado é calculado pela diferença entre o total de ingressos relativos às RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS e TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS; e os dispêndios referentes às DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS e TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS. Em outros termos, é a diferença entre o Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte e o Saldo em Espécie do Exercício Anterior. A redução em relação ao exercício anterior ocorreu devido a um maior percentual de utilização do orçamento aprovado, o que pode ser vantajoso ao garantir uma alocação mais eficiente dos recursos e o cumprimento dos objetivos estabelecidos.

O Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte, conforme apresentado no Balanço Financeiro, totalizou R\$204.838.896 e corresponde, exatamente, ao Saldo Contábil da conta Caixa e Equivalentes de Caixa do Balanço Patrimonial. Este saldo foi devidamente conciliado pela Diretoria de Contabilidade e certificado pela Superintendência de Finanças. Adicionalmente, sua veracidade pode ser confirmada pela geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa evidenciada na Demonstração de Fluxo de Caixa.

2.6. NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, segundo o MCASP, evidencia de forma qualitativa e quantitativa a situação patrimonial da Administração Pública por meio de contas representativas do patrimônio público, assim como os atos potenciais.

2.6.1. Ativo

No Ativo encontram-se os recursos controlados no presente pela entidade, como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

2.6.1.1. ATIVO CIRCULANTE

São classificados como circulantes os recursos disponíveis para realização imediata e os ativos cuja expectativa de realização é de até doze meses após a data das Demonstrações Contábeis.

2.6.1.1.1. Caixa e Equivalente de Caixa em Moeda Nacional

O grupo de contas em questão é acompanhado pela Diretoria de Administração Financeira e sujeito a reconciliações mensais conduzidas pela Diretoria de Contabilidade. Os registros de conciliação referentes ao mês de dezembro de 2023 estão incluídos neste Relatório de Prestação de Contas, junto ao Balancete Mensal.

A conta CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA foi objeto de inventário em duas ocasiões, em 31/10/2023 e 31/12/2023, conforme documento SEI 19.16.3850.0148411/2023-20. Tal inventário foi conduzido pela comissão designada pelo Procurador Geral de Justiça, mediante Portaria Nº 3966, datada de 17 de outubro de 2023. Em ambos os períodos, o saldo da conta foi confirmado.

As disponibilidades, ou equivalentes de caixa, compreendem as contas BANCOS MOVIMENTO e APLICAÇÕES FINANCEIRAS, as quais são mantidas em moeda nacional e investidas em Fundos de Títulos Públicos. Todos os rendimentos do período foram devidamente registrados.

CONTA		2023	2022
1.1.1.1.1.01	CAIXA	0	0
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	11.986	6.942
1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	204.826.910	280.197.034
TOTAL		204.838.896	280.203.976

Para adequação do saldo registrado em Aplicações Financeiras é necessário reduzir o valor de R\$729.675, transferido para a Caixa Econômica Federal em 13/12/2023, à título de consignações devidas à Instituição, cujo registro contábil foi efetuado em 2024, por meio das Ordens de Pagamento de Cheque Pessoal Nº 01 e 02.

Portanto, o comparativo entre os saldos ajustados da conta Caixa e Equivalentes de Caixa pode ser observado no quadro abaixo:

CONTA		2023	2022
1.1.1.1.1.01	CAIXA	0	0
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	11.986	6.942
1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	204.097.235	280.197.034
TOTAL		204.109.221	280.203.976

Do montante registrado em BANCOS CONTA MOVIMENTO, R\$7.491 foram descentralizados para a Unidade Executora - UE 1090024, destinada a operar o TDCO 065/2021, estabelecido com a Secretaria de Estado e Planejamento de Minas Gerais – SEPLAG. Esse acordo visa custear a contratação de dois frentistas da MGS para trabalhar nos postos próprios da rede da Gestão Total dos Abastecimentos.

Ademais, há um valor de R\$16.583 a ser reembolsado, devido a um pagamento indevido de licença maternidade, relativo à competência 11/2022, conforme processo de restituição na Receita Federal Nº 10600.721983/2022-20. Essa circunstância justifica a discrepância entre o saldo bancário e o saldo conciliado.

Uma redução de 27% nas APLICAÇÕES FINANCEIRAS foi observada, conforme evidenciado pelo resultado financeiro apresentado no Balanço Financeiro e na redução apresentada na Demonstração de Fluxo de Caixa. Essa diminuição pode ser

atribuída à otimização na utilização dos recursos aprovados para a execução, bem como os disponíveis em conta, no exercício de 2023. Esse cenário foi influenciado pelo aumento das despesas com pessoal, pelos pagamentos de verbas em atraso devidos a membros e servidores, além do aumento nos investimentos realizados pela Instituição, no ativo permanente.

2.6.1.1.2. Adiantamentos/Viagens a Conceder a Pessoal

CONTA		2023	2022
1.1.3.1.1.01.90	ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL	280.711	285.319

O saldo mencionado corresponde a viagens realizadas em 2023, os valores das diárias vencidas foram liquidados naquele ano, embora o pagamento tenha ocorrido em 2024. Essa conta também passa por conciliação mensal pela Diretoria de Contabilidade.

2.6.1.1.3. Créditos por Danos ao Patrimônio

CONTA		2023	2022
1.1.3.4.1.02	PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	720	720

O valor corresponde à Despesa de Pessoal realizada além do crédito orçamentário no exercício 1.990.

O saldo atual corresponde à evolução do valor de Cr\$ 1.982.450.836, de 31/12/1990, que permaneceu inalterado até 31/12/1992, resultando em CR\$1.982.451 em 31/12/1993 na conversão para Cruzeiro Real, transformando-se em R\$721 na conversão para Real pela URV de 30/06/1994 (CR\$ 2.750). É aguardada orientação

legal para a respectiva baixa desta inscrição, sendo ressalvado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE MG que a decisão definitiva está a cargo da Assembleia Legislativa, pois as contas do exercício de origem foram rejeitadas e o original do processo de prestação de contas do Chefe do Poder Executivo da época se encontra arquivado desde 06/01/1992 na atual Advocacia-Geral do Estado.

O montante de R\$104.850.239, atualizado até dezembro de 2023, refere-se à responsabilidade atualmente discriminada. A apuração desse valor foi realizada no site do setor de Perícias Contábeis da Procuradoria-Geral de Justiça, utilizando a Tabela de Fatores de Atualização Monetária – FAM/TJMG, que incorpora os índices OTN/ORTN/BTN/TR/IPC-r/INPC, bem como as variações de moeda no período em questão.

O fato acima descrito, público e notório dentro da Administração Pública do Estado, é decorrente de ato do responsável legal do Poder Executivo da época que descumpria dispositivos constitucionais contidos nos incisos II e V do artigo 167 da Constituição Federal, reproduzidos fielmente nos incisos II e V do art. 161 da Constituição Estadual e normas de direito financeiro público, previstas na Lei 4320/64, em especial os artigos 35, 43 e 48, que estatui o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, conforme autorizado na Lei Orçamentária vigente para o exercício.

Considerando que a despesa de Pessoal, em 1990, foi realizada pela Superintendência Central de Pagamento de Pessoal - SCPP – que centralizava a folha de pagamento da Administração Direta, não existe responsabilidade da administração desta Casa quanto à referida despesa além do crédito, a qual deverá ser resolvida pela mesma unidade que a gerou. A sugestão da Diretoria de Contabilidade é que, sendo um ativo incobrável, TCMG, MPMG, TJMG e SCCG/SEF, juntamente com a Auditoria Geral do Estado, de comum acordo e fundamentados na ausência de prejuízo para o interesse público, concomitantemente com as características qualitativas da informação contábil, contidas na Estrutura Conceitual das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCTSP, promovam a baixa desses valores pendentes e desatualizados da Contabilidade do Estado de Minas Gerais.

2.6.1.1.4. Recursos a Liberar-Convênios de Saída de Recurso

CONTA		2023	2022
1.1.3.8.1.08.88	RECURSOS A LIBERAR-CONVENIOS DE SAIDA DE RECURSO	6.227	6.000

Trata-se da parcela mensal a ser liberada ao Município de Conceição do Mato Dentro, conforme estabelecido no Convênio de Saída de Recursos Nº 037, datado de 15/06/2022 e registrado sob o número SEI 19.16.2292.0030239/2022-39. O objetivo desse convênio é viabilizar a instalação da sede do Ministério Público de Minas Gerais nesta Comarca. Essa medida visa permitir que o Ministério Público, enquanto Instituição permanente e essencial para a função jurisdicional do Estado, possa desempenhar de forma mais eficaz suas atribuições constitucionais e legais. Essas atribuições incluem a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

2.6.1.1.5. Recurso Vinculado-Cartão Pagamento Adiantamento A Servidor

CONTA		2023	2022
1.1.3.8.1.10	AGENTE FINANCEIRO-CARTAO PAGAMENTO ADIANTAMENTOS	0	85.549

Nesta conta registram-se os valores transferidos para a conta 650651-8, agência 1615-2, Banco no Brasil, destinados ao pagamento de despesas miúdas e pronto pagamento, realizado com cartão de débito. Todos os adiantamentos realizados em 2023 tiveram suas prestações de contas aprovadas dentro do próprio exercício, sendo os valores não utilizados pelos beneficiários transferidos para as contas de custeio desta Procuradoria Geral de Justiça, em contraste com o exercício anterior.

2.6.1.1.6. Outros Créditos a Receber

CONTA		2023	2022
1.1.3.8.2.01	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	21.407	0

O saldo diz respeito a uma multa administrativa aplicada a fornecedor, com o objetivo de investigar condutas tipificadas na Lei Nº 12.846/2013. Esta lei trata da responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas por atos lesivos à administração pública, tanto nacional quanto estrangeira.

2.6.1.1.7. Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo –
Intra OFSS

CONTA		2023	2022
1.1.3.8.2.01	CRÉDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	125.183.456	29.143.415
1.1.3.8.2.02	CRÉDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO	75.218.774	63.787.302
TOTAL		200.402.231	92.930.717

Nesse grupo são lançados os créditos financeiros, pendentes de recebimento pela Unidade Financeira Central do Estado de Minas Gerais, relativos aos valores empenhados até 31/12/2023. Os registros contábeis neste grupo são realizados de forma centralizada pela Superintendência Central de Contadoria Geral da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – SCCG/SEFMG. A Procuradoria-Geral de Justiça não possui qualquer autonomia na gestão desses dados contábeis.

A Auditoria Interna, em seu “Relatório Sobre as Contas do Exercício de 2023”, confrontou os valores registrados com os controles mantidos pela Superintendência de Finanças e não identificou divergências relevantes.

2.6.1.1.8. Estoques

Os estoques do MPMG são compostos por itens de Almoxarifado (Materiais de Consumo), Itens de reparos e manutenção da Divisão de Manutenção e Combustíveis.

CONTA		2023	2022
1.1.5	ESTOQUES	4.703.412	4.934.204

O controle de todo o Material de Consumo é efetuado através do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD, utilizando como método de mensuração o custo médio ponderado e é conduzido por meio de três Unidades de Almoxarifado:

UNIDADE	2023	2022
Saldo SIAD em 31/12/2023 Unidade de Almoxarifado DIMAC - 1091024	592.156	805.319
Saldo SIAD em 31/12/2023 Unidade de Controle de Combustíveis GTA – 1091145	446.038	702.357
Saldo SIAD em 31/12/2023 Unidade de Almoxarifado DIMAM - 1091150	3.665.219	3.426.528
TOTAL CONCILIADO	4.703.413	4.934.204

O estoque da Divisão de Material de Consumo (DIMAC) é composto, principalmente, por materiais para escritório, material cívico e educativo e produtos alimentícios, que juntos representam 70% do total. Na Divisão de Materiais de Manutenção (DIMAN), a maior parte dos bens estocados é composta por materiais elétricos, para

manutenção e reforma de imóveis. A Unidade de Controle de Combustíveis (GTA) atende os veículos da frota da PGJ e possui em estoque gasolina, álcool hidratado e óleo diesel.

Os materiais de consumo estocados foram inventariados em dois períodos, com datas-bases em 31/10/2023 e 31/12/2023, por duas Comissões distintas instituídas por Ato do Procurador-Geral de Justiça, em 17/10/23, conforme as Portarias Nº 3.964 (Processo SEI 19.16.2169.0149974/2023-09) e Nº 3.965 (Processo SEI 19.16.3920.0152757/2023-65), publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG.

A Comissão Inventariante designada pela Portaria Nº 3.964, responsável por analisar os estoques da Divisão de Material de Consumo, em seu Relatório Preliminar, identificou divergências em 23 itens, resultando em uma diferença líquida de R\$678 a menor, entre o valor inventariado e o saldo do Balanço Patrimonial registrado em 31/10/2023. Todos os ajustes sugeridos pela comissão foram realizados pela Divisão de Materiais – DIMAT, em novembro de 2023.

Em seu Relatório Conclusivo, a Comissão apontou divergências em 16 itens, totalizando uma diferença líquida de R\$7 a menor, entre o valor inventariado e o saldo do Balanço Patrimonial registrado em 31/12/2023. Todos os ajustes sugeridos pela comissão foram realizados pela Divisão de Materiais – DIMAT em janeiro de 2024.

O estoque de combustíveis também foi inventariado pela Comissão, que ratificou seu saldo em seus dois Relatórios. Os combustíveis estão depositados nos reservatórios da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, do Corpo de Bombeiros Militar – CBMMG e do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DERMG, impossibilitando a contagem "in loco" pelo Comitê.

A comissão designada pela Portaria Nº3.965 concluiu o inventário dos estoques da Divisão de Manutenção Predial – DIMAN. Em seu Relatório Preliminar, destacou uma diferença líquida de R\$554.205 entre o valor inventariado e o saldo do Balanço Patrimonial em 31/10/2023. Os ajustes sugeridos foram submetidos à análise da Divisão de Materiais e, após verificação e conciliação das informações, implementados em dezembro de 2023. O Relatório Conclusivo da comissão certificou

o saldo em 31/12/2023, ressaltando a correção das discrepâncias indicadas no relatório preliminar pela Superintendência de Engenharia e Arquitetura, em conjunto com a Divisão de Materiais.

Com isso a segue o quadro comparativo ajustado, conforme apontamentos das comissões:

CONTA		2023	2022
1.1.5	ESTOQUES	4.703.406	4.934.204

2.6.1.2. ATIVO NÃO CIRCULANTE

Estão classificados como NÃO CIRCULANTE os demais bens e direitos da Instituição cuja expectativa de realização seja superior a doze meses contados a partir da data das Demonstrações Contábeis.

2.6.1.2.1. Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade.

2.6.1.2.2. Bens Móveis

O valor dos Bens Móveis da Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais é mensurado com base no Custo Histórico, conforme registrado nos documentos comprobatórios de entrada, incluindo Notas Fiscais e Termos de Doação. Esses registros são mantidos no Sistema Integrado de Compras, Contratos, Almoxarifado e Patrimônio (SICCAP), bem como no Sistema PERGAMUM, responsável pelo controle dos Acervos Bibliográficos.

Sistema de Controle de Bens Móveis	2023	2022
Sistema de Controle de Patrimônio SICCAP – Bens Móveis	193.163.339	134.710.664
Sistema PERGAMUM – Controle de Acervos Bibliográficos	691.086	660.138
TOTAL	193.854.425	135.370.801

CONTA		2023	2022
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	193.854.425	135.370.801
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	(73.955.750)	(53.044.953)
TOTAL BENS MÓVEIS		119.898.675	82.325.848

Cerca de 66% dos bens móveis consistem em equipamentos de informática, seguidos por itens de mobiliário, que representam 14,47% do total e equipamentos de som, vídeo e fotografia, correspondendo a 5% do saldo desta conta.

O aumento registrado na conta é atribuído, em parte, à incorporação dos bens que faziam parte do patrimônio dos Fundos, por ela administrados, ao ativo permanente da Procuradoria Geral de Justiça. Esses itens, embora adquiridos com recursos dos Fundos, compõem as instalações do Ministério Público de Minas Gerais. Tal incorporação seguiu a orientação da Auditoria Interna, aprovada pelos presidentes dos Fundos, conforme documento SEI 19.16.2001.0011699/2019-11 e recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais durante a análise das contas do exercício de 2022 do Fundo Estadual do Ministério Público e do Fundo de Proteção e Defesa do Consumidor.

Em dezembro de 2023, um montante total de R\$29.262.336 foi atribuído à conta de Bens Móveis, dos quais R\$18.923.640 foram provenientes do Fundo Especial do Ministério Público e R\$10.338.695 originaram-se do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor.

Somadas as aquisições realizadas e as incorporações mencionadas acima, a conta de Bens Móveis apresentou um aumento de R\$66.650.365, dos quais 79% correspondem a Equipamentos de Informática, som e vídeo, e 7% a Mobiliário. O que evidencia o contínuo investimento em Tecnologia da Informação realizado pela Instituição, visto ao longo dos últimos exercícios.

Durante o exercício, foram registradas baixas no valor total de R\$ 8.166.741. Dentre as quais, 50% foram referentes a equipamentos de informática, 32% corresponderam à alienação de veículos automotores no Leilão SEPLAG Nº 053/2022, enquanto 12% dizem respeito ao mobiliário. É relevante ressaltar que, à exceção da alienação dos veículos, as demais baixas e desincorporações resultaram, principalmente, de doações e transferências de bens classificados como inservíveis para a Instituição.

Os bens móveis foram inventariados em dois períodos, data base 31/10/2023 e 31/12/2023, pela comissão Instituída pela Portaria Nº 3.963, através de Ato do Procurador-Geral de Justiça, de 27 de outubro de 2023, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

A Comissão conduziu a apuração do inventário com data base em 31/10/2023, conforme documento SEI 19.16.3923.0138485/2023-80, destacando os bens classificados como em uso, não localizados, ociosos, defeituosos, em processo de conserto, em uso sem plaqueta e furtados. Além disso, nas considerações finais, foram apresentados pontos relevantes, identificados durante o processo, juntamente com sugestões de melhorias que poderiam contribuir para um controle mais eficaz dos bens móveis da Instituição.

No Relatório Conclusivo com data base em 31/12/2023, a Comissão Inventariante examinou as movimentações referentes aos meses de novembro e dezembro e apresentou o inventário discriminado por Unidade Orçamentária. Conforme apontado, a Procuradoria-Geral de Justiça, após a incorporação dos bens do

FUNEMP e FEPDC, possui um total de 95.816 bens móveis. Dentre estes, 91.880 foram classificados como em uso, 2.272 não puderam ser localizados, 683 bens estão em uso sem a devida plaqueta de identificação, 613 encontram-se ociosos, 346 apresentam defeitos, 21 estão em processo de conserto e 1 bem foi furtado, com apresentação de boletim de ocorrência. Importante salientar o apontamento realizado pela Comissão Inventariante no Relatório Conclusivo:

A Comissão percebeu que a classificação de bens como "não localizados" não indica que estejam desaparecidos: tais itens talvez não se encontrem sob a responsabilidade do fiscal apontado como gestor ou talvez tenham sido classificados de forma indevida. É de praxe que, findo o período do inventário, a DIMAT entre em contato com as UA's para corrigir a classificação dos bens e atualizar as informações contidas no SICCAP, regularizando o inventário.

A Comissão sugeriu diversas medidas, incluindo a implementação de novas formas de conscientização dos responsáveis patrimoniais sobre o controle dos bens e a realização do inventário. Além disso, propôs a confecção de novas plaquetas a serem afixadas nos bens que não as possuírem, bem como o controle dos bens por meio de sistemas e o uso de tecnologia, como identificação por rádio frequência (RFID), código de resposta rápida (QR Code) ou código de barras.

Outras recomendações importantes foram a atualização urgente do sistema SICCAP para possibilitar a geração de relatórios em formatos compatíveis com Excel e Calc e a implementação de um inventário extraordinário na DIMAT.

Após análise do Relatório Conclusivo, a Diretoria-Geral acatou as recomendações da Comissão e encaminhou-as à Superintendência de Logística e Serviços (SLS), ao Grupo de Apoio à Gestão de Bens Permanentes e Consumo (GAGBPC) e à Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) para as devidas providências.

Em 22 de março de 2024, a Superintendência de Logística e Serviços informou que, após um esforço contínuo da Diretoria de Materiais e Serviços, foi possível localizar 74% dos bens classificados como não localizados no Relatório Conclusivo de Inventário. No entanto, ainda permanecem 597 bens com essa classificação. A Superintendência afirmou que as buscas e regularizações continuarão ao longo do exercício de 2024.

O acervo bibliográfico da Instituição compreende principalmente livros, folhetos, obras de referência e uma coleção especial. Esse acervo foi inventariado em dois períodos, com data base em 31/10/2023 e 31/12/2023, pela Comissão instituída pela Portaria Nº 3.962, por meio de Ato do Procurador-Geral de Justiça, em 17 de outubro de 2023, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG.

A Comissão, conforme o documento SEI 19.16.3922.0160594/2023-90, registrou em seu relatório preliminar de 31/10/2023 a não localização de uma obra, no valor de R\$40. No relatório Conclusivo de 31/12/2023, a Comissão verificou um total de 12.659 exemplares, certificando o saldo contábil, porém reiterou a não localização do exemplar Nº 27575, recomendando sua baixa. No entanto, no documento 6824528, a Comissão informou que a obra em questão foi encontrada em fevereiro de 2024.

A Diretoria de Contabilidade realiza conciliações mensais entre os saldos dos bens móveis no SICCAP e o saldo contábil no SIAFI/MG. As conciliações do mês de dezembro fazem parte desta Prestação de Contas, assim como os Relatórios das Comissões Inventariantes.

A Conta Bens Móveis foi objeto de recomendações do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais em Parecer sobre as Contas Anuais do exercício de 2022:

“Proceda à implementação de medidas em relação aos bens não localizados, conforme inventário patrimonial dos Bens Móveis do Ativo Permanente da PGJMG realizado pela Comissão instituída pela Portaria nº 3.897, de 26 de outubro de 2022;”

Em relação aos bens não localizados no inventário de 2022, a Superintendência de Serviços e Logística, através da Diretoria de Materiais e Serviços, esclareceu que ao longo do exercício de 2023, 94% desses bens foram encontrados, restando apenas 220 nessa situação. Em relação a estes bens ainda não localizados, a Diretoria de Materiais e Serviços afirmou o seguinte:

“Ante o contexto, cientes do dever de salvaguardar o bem público e de que o controle e a regularização de ocorrências patrimoniais fazem parte de processo contínuo, que não se encerra com a apresentação do relatório anual pela Comissão Inventariante, uma vez que a esta, continuará com as buscas, providenciando as regularizações devidas até que não restem mais inconformidades. ”

A Diretoria de Materiais e Serviços também destacou as medidas que estão sendo adotadas para superar a atual deficiência informacional administrativa e operacional. Estas incluem a contratação de uma Solução Integrada de Gestão Patrimonial com o uso de tecnologia de radiofrequência (RFID), visando modernizar o controle físico dos bens permanentes para garantir uma gestão mais eficiente. Além disso, está em andamento a contratação de um operador logístico para a prestação de serviços de gerenciamento de almoxarifado. Este serviço abrange o controle logístico, recebimento, armazenamento, guarda, transporte, montagem e desmontagem de bens, bem como o recolhimento de materiais de consumo e bens permanentes. Adicionalmente, será disponibilizado software e outros recursos de gerenciamento por meio de tecnologia da informação para melhorar a eficiência do processo.

2.6.1.2.3. Bens Imóveis

Desde dezembro de 2013, todos os bens imóveis do Estado de Minas Gerais passaram a ser controlados de forma centralizada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG). Portanto, os imóveis em uso pelo Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) não figuram no Ativo Imobilizado.

As contas que compõem o grupo de BENS IMÓVEIS são as seguintes:

CONTA		2023	2022
1.2.3.2.1.03	OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO	108.585.330	94.461.667
1.2.3.2.1.06	INSTALACOES PENDENTES DE INCORPORACAO PATRIMONIAL – IMOVEIS	547.230	547.230
TOTAL BENS IMÓVEIS		109.132.560	95.008.897

Na conta de OBRAS E INSTALAÇÕES EM ANDAMENTO, estão registrados os custos das obras ainda em execução, assim como das obras finalizadas a partir do exercício de 2017.

Um total de R\$86.385.330 corresponde a diversas obras de edificação das sedes das promotorias de justiça, incluindo a elaboração de projetos executivos, com fornecimento de mão de obra e materiais em várias cidades do estado. Esses dados foram conciliados pela Diretoria de Contabilidade, que compõe os autos desta Prestação de Contas. O aumento observado neste exercício se deve à continuidade do Projeto Sedes Próprias.

Há também, um montante de R\$22.200.000 destinados à desapropriação dos imóveis localizados no bairro de Lourdes, no município de Belo Horizonte, especificamente na rua Curitiba (lote NR 17), rua Gonçalves Dias (lote NR 2029) e parte do Lote NR 27 na mesma rua, todos no quarteirão NR 28 da 10ª Seção Urbana. Estes imóveis serão utilizados para a instalação da Sede própria do MPMG em BH, conforme decreto 536 de 27 de dezembro de 2017, que declarou sua utilidade pública para desapropriação de pleno domínio, conforme comunicado oficial através do Ofício SEA/DG/PGJAA/PGJ NR 56/2017.

O saldo da conta INSTALAÇÕES PENDENTES DE INCORPORAÇÃO PATRIMONIAL – IMÓVEIS engloba diversas atividades, incluindo a instalação de elevadores com fornecimento de material e mão de obra, assim como a manutenção nas Promotorias de Araguari, Lavras, Nova Lima, São João Del Rey e Teófilo Otoni. Essas ações estão aguardando a incorporação aos respectivos imóveis.

Este saldo também contempla a aquisição, instalação, ressarcimento de peças e manutenção preventiva e corretiva de um grupo gerador aberto para atender ao edifício Castellar Guimarães (sede) na cidade de Belo Horizonte/MG.

A Diretoria de Contabilidade aguarda a Superintendência de Engenharia e Arquitetura enviar a documentação necessária para realização de atualizações de valores ou baixas das obras finalizadas, bem como para efetuar as incorporações das instalações que foram concluídas, além de efetuar a devida transferência à SEPLAG, garantindo que todos os imóveis fiquem registrados em uma única Unidade Orçamentária.

Os bens imóveis da Instituição foram inventariados em dois períodos, com data base em 31/10/2023 e 31/12/2023, pela comissão instituída pela Portaria Nº 3967, através de Ato do Procurador-Geral de Justiça, datado de 17 de outubro de 2023, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG.

No relatório preliminar, datado de 31/10/2023 e registrado sob o número SEI 19.16.3919.0144048/2023-95, a Comissão apontou divergências nos registros dos imóveis próprios/vinculados junto ao Módulo de Imóveis do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD. Observou as providências adotadas durante o exercício de 2023 pela Superintendência de Engenharia e Arquitetura – SEA, visando solucionar tais inconsistências. Apesar disso, recomendou-se à SEA que realizasse os ajustes necessários junto à SEPLAG-MG, de modo a permitir a tempestividade, cadastro e sincronização dos registros, possibilitando uma harmonização dos controles imobiliários exercidos pelas duas instituições.

Em resposta, a SEA esclareceu as incongruências apontadas no relatório preliminar da comissão de inventário de bens imóveis do exercício 2023.

No Relatório Final, com data base de 31/12/2023, a Comissão acompanhou toda a movimentação ocorrida entre novembro e dezembro de 2023, bem como os procedimentos de retificação no Módulo de Imóveis do SIAD. Neste relatório, constatou-se a existência de 112 imóveis próprios, no valor total de R\$372.463.992, e um imóvel emprestado a terceiros, no valor de R\$694.210. Foi destacado que a SEA e SEPLAG-MG estão trabalhando juntas para sanear as divergências de valores existentes entre os dois controles, e que a Secretaria está avaliando uma proposta do MPMG que visa utilizar o credenciamento de engenheiros para a validação dos laudos.

Diante das retificações realizadas e dos esforços em andamento pela Superintendência de Engenharia e Arquitetura deste Ministério Público em conjunto com a Secretaria de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, visando apuração, regularização e conformidade no cadastro junto ao “portal imóveis” do Estado de Minas Gerais (SIAD), a Comissão concluiu pela regularidade da conta BENS IMÓVEIS.

Cabe ressaltar, que foram ainda analisadas pela Comissão, as conciliações das Contas OBRAS EM ANDAMENTOS E INSTALAÇÕES PENDENTES DE INCORPORAÇÃO PATRIMONIAL.

A Conta Bens Imóveis também foi objeto de recomendações do Tribunal de Contas em seu Parecer sobre as Contas Anuais do exercício de 2022.

“Proceda à adoção de medidas conjuntas entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, a fim de sincronizar os saldos dos registros nos dois controles imobiliários existentes (SEA - Superintendência de Engenharia e Arquitetura, e SIAD Sistema Integrado de Administração de Serviços);”

As providências adotadas pela Superintendência de Engenharia e Arquitetura em conjunto com a SEPLAG encontram-se detalhadas no Despacho SEI Nº 6581653, que constitui parte integrante do Relatório da Comissão Inventariante.

2.6.1.2.4. Depreciação

A depreciação dos bens móveis, implantada em 2013, foi calculada pelo método linear, utilizando as taxas estabelecidas na IN SRF Nº 162 de 31/12/1998, vigente à época.

CONTA		2023	2022
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-73.955.750	-53.044.953

O saldo acumulado refere-se à movimentação desde o exercício de 2010 até o mês de dezembro de 2023. Nos anos de 2010, 2011 e 2012, a apropriação foi realizada anualmente, enquanto a partir de 2013, passou a ser efetuada mensalmente. O marco inicial da apropriação da depreciação inclui apenas os bens que entraram em uso a partir do exercício de 2010, enquanto os anteriores aguardam definição dos critérios e adequação dos procedimentos no Sistema de Controle de Bens Móveis.

O saldo desta conta também foi impactado pela incorporação ao patrimônio da PGJ dos bens registrados nos Fundos por ela geridos, conforme sinalizado neste relatório. A depreciação acumulada dos bens provenientes do FEPDC totalizou R\$2.048.741, enquanto os bens oriundos do FNEMP somaram R\$8.081.462. O restante do aumento na conta refere-se à depreciação acumulada dos bens pertencentes à Procuradoria Geral de Justiça no exercício de 2023.

2.6.1.2.5. Intangível

Esta categoria abrange direitos relacionados a bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

A base de mensuração dos BENS INTANGÍVEIS - SOFTWARES é evidenciada pelo Custo Histórico, cujos valores estão registrados nos documentos comprobatórios de entrada, como Notas Fiscais de aquisição, devidamente inseridos no Sistema Integrado de Compras, Contratos, Almoxarifado e Patrimônio (SICCAP).

CONTA		2023	2022
1.2.4.1.1	SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	31.935.166	23.173.098
1.2.4.8.1.01	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	-2.662.279	-1.297.520
TOTAL INTANGÍVEL		29.272.887	21.875.578

Em 2023, houve um aumento de 38% na rubrica de Softwares, parte dele atribuído à incorporação de bens adquiridos com recursos do FUNEMP, totalizando R\$1.511.187, e do FEPDC, no valor de R\$5.067, conforme informado na Nota Explicativa à conta BENS MÓVEIS. O restante do aumento é justificado pelos investimentos em Tecnologia da Informação.

2.6.1.2.6. Amortização

A amortização é aplicada aos bens intangíveis que possuem vida útil econômica limitada, caracterizando-se pela redução progressiva de seus valores conforme o método adotado.

No contexto do MPMG/PG, a amortização é calculada mensalmente pelo método linear (ou cotas constantes) e é aplicada aos bens intangíveis ao longo de sua vida útil. Em relação ao valor residual, definiu-se que os ativos intangíveis com vida útil definida têm valor residual zero.

CONTA		2023	2022
1.2.4.8.1.01	(-) AMORTIZACAO ACUMULADA - SOFTWARES	-2.662.279	-1.297.520

A conta de amortização, semelhante à depreciação, foi impactada pela incorporação dos bens dos fundos geridos pela PGJ, resultando em um acréscimo de R\$3.167 referente à amortização acumulada dos softwares pertencentes ao FEPDC e de R\$288.791 referente ao FUNEMP. Isso justifica o aumento de 105% apresentado.

2.6.2. Passivo

Segundo o MCASP Passivo é uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

2.6.2.1. Passivo Circulante

Os passivos são classificados como circulantes quando correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

2.6.2.1.1. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais de Curto Prazo

Essa rubrica corresponde a 86% do total do ativo circulante da Instituição e engloba as obrigações relacionadas a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, incluindo os benefícios assistenciais com vencimento em até doze meses.

CONTA		2023	2022
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	120.298.938	48.205.915
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	57.117.768	6.007.235
2.1.1.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	61.192.189	19.311.788
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.988.980	22.886.892

O saldo Contábil Conciliado desta conta, refere-se a valores liquidados nos exercícios de 2022 e 2023, sendo composto por:

Pessoal a Pagar:

- R\$999.002 - reconhecimento de verbas devidas ao pessoal ativo referente a débitos de assistência médico-hospitalar devido aos membros e auxílio saúde devidos aos servidores, despesas de exercícios anteriores, empenhadas e liquidadas em 2022;
- R\$94.257 – valores devidos a servidores exonerados, despesas de exercícios anteriores, empenhadas e liquidadas em 2023;
- R\$56.024.510 - reconhecimento de diversas verbas devidas aos membros e servidores do MPMG, despesas de exercícios anteriores, empenhadas e liquidadas em 2023;

Benefícios Previdenciários a Pagar:

- R\$298.427 - despesas de exercícios anteriores, empenhadas e liquidadas em 2022, referente a débitos com inativos de assistência médico-hospitalar devido aos membros e auxílio saúde devidos aos servidores;
- R\$46.127.809: despesas de exercícios anteriores, empenhadas e liquidadas em dezembro de 2023, ao reconhecimento de diversas verbas devidas a inativos do MPMG;
- R\$91.263: despesas de exercícios anteriores, empenhadas e liquidadas em 2022, referente a débitos com pensionistas de assistência médico-hospitalar devido aos membros e auxílio saúde devidos aos servidores;
- R\$14.674.690: despesas de exercícios anteriores, empenhadas e liquidadas em dezembro de 2023, referentes a débito de diversas verbas devidas a pensionistas;

Encargos Sociais a Pagar:

- R\$1.988.980: encargos devidos ao INSS, IPSEMG e PREVICOM competência 12/23, pagos em janeiro de 2024.

O aumento de 150%, em relação ao exercício de 2022, no grupo de OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO, deve-se ao reconhecimento, no passivo, de um valor maior de verbas devidas aos membros e servidores, as quais serão objeto de análise no tópico Quadro das Contas de Compensação.

2.6.2.1.2. Fornecedores e Contas a Pagar

Compreendem as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de materiais, da prestação de serviços e todas as outras contas a pagar com vencimento em até doze meses.

CONTA		2023	2022
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.235.877	3.452.842

A Comissão, nomeada pelo Procurador Geral de Justiça através da Portaria 3966 de 17/10/2023 e incumbida de conduzir o inventário do Passivo, conforme os processos SEI 19.16.3850.0148411/2023-20, identificou que do montante registrado em FORNECEDORES E CONTAS DE CURTO PRAZO A PAGAR, havia um saldo inconsistente de R\$9.165, que foi cancelado em 2024. A seguir está o saldo conciliado:

CONTA		2023	2022
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.226.712	3.452.842

Do total deste saldo, R\$40.932 referem-se a valores empenhados em 2021, R\$124.539 referem-se a despesas ocorridas no exercício de 2022 e o restante, despesas que pertencem a 2023.

R\$6.850 refere-se a despesa executada por meio do Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários (TDCO) 065/2021 – Unidade Executora 1090024, firmado com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. O objeto deste termo é o custeio correspondente à contratação de 2 postos de trabalho de frentistas da MGS para atuação nos postos próprios da rede da Gestão Total dos Abastecimentos. O pagamento correspondente a essa despesa foi realizado em janeiro de 2024.

2.6.2.1.3. Demais Obrigações de Curto Prazo

Compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, que no exercício de 2023 representaram 12% do Passivo Circulante.

CONTA		2023	2022
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	16.644.681	28.868.370
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	16.645.797	28.799.095
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	0	0
2.1.8.8.1.02	PENSOES ALIMENTÍCIAS	232.211	188.759
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	1.951.263	1.525.743
2.1.8.8.1.08	DEPÓSITOS DE TERCEIROS	3.025	5.450
2.1.8.8.1.15	CUSTO DE PROCESSAMENTO DE CONSIGNATARIOS A RECOLHER	470	0
2.1.8.8.1.16	CONTRIBUICOES AO FUNDO FINANCEIRO PREVIDENCIARIO – FUNFIP	0	14.456.126
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	14.458.828	12.623.017
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	49.691	70.617

O saldo de PENSOES ALIMENTÍCIAS corresponde aos valores descontados em folha de pagamento a título de pensões alimentícias e pagos em janeiro de 2024. Esse desconto ocorre conforme determinado por ordens judiciais ou acordos extrajudiciais, onde uma parte do salário é retida e destinada ao sustento dos beneficiários.

Do total registrado em CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA, R\$876 foram retidos de pagamentos efetuados na execução do Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários - TDCO 065/2021 – Unidade Executora 1090024, firmado com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, recolhidos em janeiro 2024.

O Saldo de DEPÓSITOS DE TERCEIROS é composto por valores de propriedade ao Fundo de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC, os quais foram depositados indevidamente nas contas bancárias desta Procuradoria Geral de Justiça. Os devidos repasses foram efetuados durante o exercício de 2024.

Cerca de 87% do saldo, foi registrado na conta Outros Valores Restituíveis e é composto, principalmente, por valores retidos na folha de pagamento de dezembro de 2023 e que foram devidamente transferidos no mês subsequente, sendo que a maior parte dos repasses foram destinados à Entidades de Classe (56,7%) e a Instituições Financeiras (42,6%). Também compõem esse valor as retenções de ISS devidas a diversas prefeituras (0,6%) e os Depósitos Judiciais (0,1%).

Ainda compõe o saldo, o valor de R\$239,00, que foi retido pela Unidade Executora 1090024 - Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários - TDCO 065/2021. Esse montante refere-se ao Imposto sobre Serviços (ISS) retido em dezembro de 2023 e recolhido em janeiro de 2024.

Há que se reiterar a necessidade de redução do valor de R\$729.675, relativa ao repasse de consignações à Caixa Econômica Federal, da competência 11/2023, sem o devido registro contábil. Essa ausência de registro resulta em uma alteração redutora no saldo da conta Outros Valores Restituíveis - 2.1.8.8.1.88, no mesmo valor. Assim, fica evidenciado que o saldo conciliado desta rubrica é de R\$13.729.154.

O Passivo foi inventariado em duas ocasiões, em 31/10/2023 e 31/12/2023. A Comissão, em seu Relatório Conclusivo, certificou o saldo do Passivo Circulante, levando em conta os ajustes efetuados em 2024.

2.6.3. Patrimônio Líquido

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), o Patrimônio Líquido representa a diferença entre os ativos e os passivos de uma entidade pública em determinado momento. Em outras palavras, é a parcela dos

recursos próprios da entidade, após a dedução de suas obrigações. Também pode ser interpretado como a medida da saúde financeira e da capacidade de geração de valor da entidade.

2.6.3.1. Resultados Acumulados

No Patrimônio Líquido deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores, além de outros itens, conforme quadro abaixo:

CONTA		2023	2022
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	528.320.575	497.118.381
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-20.365.159.181	-17.323.540.198
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	-3.041.618.983	-2.295.360.644
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-17.323.540.198	-15.028.179.554
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	20.893.819.038	17.820.846.607
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	3.072.972.432	2.353.875.102
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	17.820.846.607	15.466.971.504
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-231.816	-154.828
2.3.7.1.3.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	-76.988	-57.727
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-154.828	-97.101
2.3.7.1.5	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-107.466	-33.200

2.3.7.1.5.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	-74.266	-33.200
2.3.7.1.5.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-33.200	0

Em 2023, a Procuradoria Geral de Justiça registrou um resultado patrimonial de R\$31.202.194, o que demonstra a eficácia e responsabilidade na gestão de seus recursos. Esse resultado foi evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais e, no Balanço Patrimonial, é calculado pela diferença na conta 2.3.7 entre 2023 e 2022, além do somatório das contas 2.3.7.1.1.01, 2.3.7.1.2.01, 2.3.7.1.3.01 e 2.3.7.1.5.01.

Em 2023, o Resultado positivo do exercício foi menor em cerca de 27% em comparação com 2022, evidenciando uma gestão mais eficiente e equilibrada do orçamento.

Ao analisar as Demonstrações Contábeis, nota-se que, ainda que tenha apresentado déficits orçamentário e financeiro, a Procuradoria Geral de Justiça alcançou um Resultado Patrimonial positivo. Este, impulsionado por investimentos no ativo, juntamente com a incorporação dos bens patrimoniais do FUNEMP e do FEPDC.

As mudanças patrimoniais ocorridas no exercício sobre o valor do Patrimônio Líquido estão detalhadamente explicadas nas Notas Explicativas à Demonstração das Variações Patrimoniais.

2.6.4. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Patrimoniais

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS	2023	2022
ATIVO		
ATIVO FINANCEIRO	405.549.472	373.511.561

ATIVO PERMANENTE	263.008.255	204.145.249
TOTAL DO ATIVO	668.557.727	577.656.810
PASSIVO		
PASSIVO FINANCEIRO	294.999.768	238.814.868
TOTAL DO PASSIVO	294.999.768	238.814.868
SALDO PATRIMONIAL	373.557.959	338.841.942

O ATIVO FINANCEIRO compreende os valores numerários e os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária.

No ATIVO PERMANENTE encontram-se os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

O PASSIVO FINANCEIRO engloba as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária, entre elas os restos a pagar não processados inscritos para o exercício seguinte.

No quadro acima, extraído das Demonstrações Contábeis, observa-se que o saldo registrado para o ATIVO FINANCEIRO está superavaliado, a maior em R\$729.675. Esse valor corresponde a uma transferência realizada para a Caixa Econômica Federal em 13/12/2023, relacionada às consignações devidas à Instituição, porém o registro contábil foi efetuado apenas em 2024, conforme aposto nas informações do Ativo Circulante. Em decorrência disso, o valor do Passivo Financeiro também foi aumentado na mesma quantia.

Portanto, o valor conciliado do ATIVO FINANCEIRO é de R\$404.819.797, enquanto o valor do PASSIVO FINANCEIRO é de R\$294.270.093. Abaixo segue o Quadro Ajustado dos Ativos e Passivos financeiros e Patrimoniais.

QUADRO CONCILIADO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS	2023	2022
ATIVO		
ATIVO FINANCEIRO	404.819.797	373.511.561
ATIVO PERMANENTE	263.008.255	204.145.249
TOTAL DO ATIVO	667.828.052	577.656.810
PASSIVO		
PASSIVO FINANCEIRO	294.270.093,	238.814.867
TOTAL DO PASSIVO	294.270.093	238.814.867
SALDO PATRIMONIAL	373.557.959	338.841.942

Nesse quadro, além do Saldo Patrimonial, podemos observar um Resultado Financeiro Superavitário de R\$110.549.704. Esse resultado é obtido pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, ambos extraídos do Balanço Patrimonial da Instituição, indicando uma sólida situação financeira líquida ao término do Exercício de 2023. É importante ressaltar que esse resultado pode ser utilizado para abertura de créditos adicionais para o exercício de 2024 e não deve ser confundido com o Resultado Financeiro obtido no Balanço Financeiro, o qual é calculado pela diferença entre as receitas e despesas do exercício.

2.6.5. Quadro das Contas de Compensação

Compreendem as contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos. Os Atos Potenciais, de acordo com o MCASP, podem vir a afetar, positivamente ou negativamente, o patrimônio imediata ou indiretamente. As contas de compensação são importantes para garantir a consistência e a integridade das informações contábeis, permitindo o registro adequado de transações que, embora relevantes para a demonstração da situação patrimonial e financeira, não afetam diretamente a disponibilidade de recursos financeiros.

A seguir encontra-se o Quadro das Contas de Compensação, extraído do Balanço Patrimonial, elaborado pela SEF/MG, por meio de sua Diretoria Central de Contabilidade Governamental (SCCG):

	2023	2022
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	34.384.864	29.545.652
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	34.384.864	29.545.652
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		

OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	334.440	320.187
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	692.755.115	589.326.350
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	693.089.555	589.646.537

O Ministério Público de Minas Gerais possui outras obrigações e créditos potenciais que não foram incluídos pela SCCG durante a preparação da Demonstração Contábil. Conforme orientado pelo MCASP, este quadro deve destacar os compromissos futuros e os créditos a serem recebidos que têm o potencial de impactar o patrimônio do órgão. Vale ressaltar que, apenas os valores correspondentes aos compromissos já liquidados, não foram considerados. Assim, apresentamos o Quadro Ajustado das Contas de Compensação, preparado pela Diretoria de Contabilidade:

	2023	2022
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
FIANCAS BANCÁRIAS RECEBIDAS	363.043	363.043
APOLICE DE SEGUROS RECEBIDAS*	34.021.074	29.182.608
RESPONSÁVEIS POR TÍTULOS CAUCIONADOS*	8.484	7.121
RESPONSÁVEIS POR BENS ENTREGUES P/CESSÃO DE USO/CESSÃO ONEROSA E/COMODATO*	1.399.773	1.708.827
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	35.767.804	31.261.600
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		

OBRIGACOES CONVENIADAS A EMPENHAR	334.440	320.187
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	692.755.115	589.326.350
RESPONSÁVEIS POR BENS RECEBIDOS P/CESSAO DE USO/COMODATO/DOACOES*	571.205	566.705
OBRIGACOES DE PESSOAL A APROPRIAR*	3.757.402.308	1.803.977.524
CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA*	40.628	40.628
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	4.451.099.196	2.394.231.394

*Saldo conciliado e ajustado pela Diretoria de Contabilidade.

2.6.5.1. Atos Potenciais Ativos

As garantias e contragarantias recebidas pelo Ministério Público de Minas Gerais são provenientes de fianças, apólices de seguros e títulos caucionados, todos regulamentados pela Lei 8.666/93, revogada pela Lei 14.133/21. São oferecidas para garantir o cumprimento das obrigações assumidas pelos contratados firmados pelo MPMG e são gerenciadas pela Diretoria de Contratos, enquanto os registros contábeis cabem à Diretoria de Contabilidade.

O saldo conciliado da conta de Apólice de Seguros Recebidas a Executar é de R\$34.021.074. A discrepância em relação ao saldo contábil deve-se à inclusão indevida de um título caucionado no valor de R\$746, como apólice de seguro. Esse equívoco foi ajustado por meio do cancelamento da NLC 18048 em 30/01/2024.

Quanto ao saldo conciliado da conta de Responsáveis por Títulos Caucionados, no valor de R\$8.484, a diferença em relação ao saldo contábil decorre do título caucionado oferecido como garantia ao contrato 146/2019, que foi indevidamente registrado na conta de Apólice de Seguros Recebidas, como mencionado.

Após análise da Prestação de Contas referente ao Exercício de 2022 da Procuradoria Geral de Justiça, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais emitiu a seguinte recomendação:

“Passe a considerar, em sua totalidade, os registros das garantias oferecidas em contratos regulamentados pela Lei federal nº 8.666/93 no Quadro das Contas de Compensação.”

Ressalta-se que todas as garantias recebidas estão devidamente registradas nos Atos Potenciais Ativos, conforme evidenciado pelos saldos do Balancete Mensal de dezembro de 2023 e, também, pela Auditoria Interna em seu Relatório sobre as Contas de 2023.

Conforme mencionado, as Demonstrações Contábeis foram elaboradas pela SEF/MG, por meio de sua Superintendência Central de Contabilidade Governamental. Após o recebimento da recomendação supra, entramos em contato (atendimento Nº1.623.656) e obtivemos o seguinte retorno:

“A SCCG segue as recomendações da IPC 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial, onde temos a metodologia para apuração do Quadro das contas de Compensação, que determina a utilização somente das contas com saldo a executar. Assim, não podemos alterar a metodologia, podendo a unidade, a seu critério exclusivo apresentar quadro com a indicação de todas as contas da classe contábil igual a 8.”

Assim, seguindo o procedimento adotado nas Notas Explicativas do Exercício de 2022, a Diretoria de Contabilidade elaborou o Quadro Ajustado das Contas de Compensação, apresentado anteriormente, levando em consideração os valores registrados como Atos Potenciais Ativos e Passivos que possam impactar o Patrimônio do órgão, excluindo os executados, conforme estipulado pelo MCASP.

Por fim, sobre os atos potencialmente ativos, é relevante destacar que a Instituição também detém três bens cedidos a terceiros para cessão de uso ou comodato. Essas cessões foram destinadas ao Ministério Público do Trabalho (bem imóvel), à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (bens móveis). A diferença entre os saldos registrados e reconciliados, é atribuída a dois contratos firmados em 2023, números 067/2022 e 19.16.1006.0114183/2022-40, e à extinção do Contrato n.º 151/2018 com a empresa Comercial Nunes Ltda, em dezembro de 2023. No entanto, os referidos termos foram encaminhados à Diretoria

de Contabilidade para efetuar os lançamentos, após o encerramento do exercício, resultando nos ajustes realizados em 2024 por meio das Notas de Lançamento Contábil Nº 3622 e 3628.

2.6.5.2. Atos Potenciais Passivos

Do saldo registrado em Obrigações Conveniadas a Empenhar, R\$300.000 correspondem ao valor contrapartida do Convênio de Saída de Recursos Nº 136/2019, firmado com o município de Extrema. Este convênio tem por objetivo a construção da sede do Ministério Público do Estado de Minas Gerais na Comarca do referido município. Somado a este, há o montante de R\$34.440 destinado ao Convênio de Saída de Recursos Nº 037/2022, celebrado com o Município de Conceição do Mato Dentro. Este convênio visa a ocupação do espaço locado pela municipalidade para instalação da sede do Ministério Público de Minas Gerais na Comarca.

As OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR abrangem contratos de fornecimento, aluguel, execução de obras e contratos de serviços, sendo este último o mais significativo, representando 77% do total, conforme quadro abaixo:

CONTA		2023	2022
8.1.2.3.1.01	CONTRATO DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	29.046.045	22.258.659
8.1.2.3.2.01	CONTRATO DE SERVIÇO - A EXECUTAR	534.359.933	447.573.492
8.1.2.3.3.01	CONTRATO DE ALUGUEL - A EXECUTAR	67.558.030	57.943.347
8.1.2.3.4.01	CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS - A EXECUTAR	61.355.543	61.018.929
TOTAL		692.319.551	588.794.426

Observa-se um aumento significativo nas obrigações contratuais a executar, especialmente nos contratos de serviços, devido à celebração de Termos Aditivos durante o exercício. Parte dessas obrigações contratuais de serviços, totalizando R\$435.564, está relacionada à Unidade Executora 1090024, estabelecida para a implementação do Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários (TDCO) 065/2021, firmado com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. O objetivo desse termo é custear a contratação de 2 postos de trabalho de frentistas da MGS para atuarem nos postos próprios da rede da Gestão Total dos Abastecimentos.

Ressalta-se que, embora as Demonstrações Contábeis da PGJ sejam consolidadas por Unidade Orçamentária, a execução e os registros contábeis decorrentes do TDCO, bem como a correta aplicação dos recursos, são de responsabilidade do Órgão Gerenciador do Crédito Orçamentário, conforme disposto nos Artigos 5º e 6º do Decreto MG Nº46.304/2013.

Dentre os contratos de serviços, os mais significativos são os de terceirização de pessoal, relacionados à área de informática e tecnologia da informação, bem como de Engenharia e Projetos. Quanto aos Contratos de fornecimento, destacam-se os referentes a equipamentos de informática, combustíveis e mobiliário.

O valor registrado em RESPONSABILIS POR BENS RECEBIDOS PARA CESSÃO DE USO/COMODATO/DOAÇÕES corresponde a três propriedades cedidas ao MPMG pela Prefeitura Municipal de Aiuruoca e pelo Banco do Brasil, além de bens cedidos pelo Serviço Voluntário de Assistência Social, LPM Serviços e Alessandro Campos de Paiva. Este último, em particular, é responsável pela discordância entre o saldo contábil e o conciliado, uma vez que as informações sobre o contrato não foram encaminhadas à Diretoria de Contabilidade no prazo adequado, necessitando assim, do ajuste realizado em 2024, através da NLC 3627.

Além desses, a Instituição ainda possui oito imóveis cedidos para seu uso, os quais não foram registrados na conta mencionada devido à falta de atribuição de valor aos bens. É importante esclarecer que a Diretoria de Contabilidade mantém um controle apartado dos contratos sem valor atribuído, destacando-os nas Notas Explicativas mensais, que fazem parte do Balancete de dezembro de 2023, que integra este

processo de Prestação de Contas e estuda melhores formas para regularizar estes registros.

O saldo de Obrigações de Pessoal a Apropriar é resultante do reconhecimento pelo MPMG da dívida, decorrente do somatório de diversas verbas, tais como saldos de URV (Unidade Real de Valor), Diferença de Subsídio, Ajuda de Custo, PAE (Parcela Autônoma de Equivalência), ATS (Adicional de Tempo de Serviço) e Parcelas de Irredutibilidade devidos aos membros, bem como saldo remanescente de Datas-bases dos exercícios de 2013 a 2022 e movimentação da Carreira do exercício de 2018 a 2021 devida aos servidores.

O aumento verificado no exercício de 2023 deve-se, principalmente, ao reconhecimento da verba Parcela de Irredutibilidade devida a membros e pensionistas. Essa ação, com fundamento na tese fixada no Recurso Extraordinário n.º 606.358/SP e na simetria constitucional existente entre a Magistratura e o Ministério Público, teve como objetivo reestabelecer o direito dos membros da Instituição, que preenchiam os requisitos legais à época da implantação do regime jurídico de subsídio, a receberem as frações discriminadas no art. 119, IX, da Lei Orgânica do MPMG, conforme decisão do Procurador Geral de Justiça, processo SEI Nº SEI 19.16.0948.0038303/2022-60.

O saldo total das verbas devidas a membros e servidores é de R\$3.863.945.124, dos quais R\$3.757.402.307 estão registrados no grupo de Atos Potenciais Passivos na conta 8.1.2.9.1.12 - OBRIGAÇÕES DE PESSOAL A APROPRIAR e R\$106.542.816 estão registrados no Passivo Circulante da Instituição na conta 2.1.1.1 - PESSOAL A PAGAR. Informações detalhadas sobre o cálculo, a contabilização e a evolução desses valores podem ser encontradas nas Notas Explicativas ao Balancete de dezembro/2023 e no Relatório sobre as Contas do Exercício de 2023, que fazem parte integrante da Prestação de Contas Anual da Procuradoria Geral de Justiça.

A dívida, reconhecida pelo Ministério Público de Minas Gerais desde 2013, foi incluída nos Atos Potenciais Passivos, conforme recomendação da SCCG/SEFMG. No entanto, a Diretoria de Contabilidade entende que o correto seria contabilizá-la como parte do passivo da Instituição.

Por fim, o montante registrado como Créditos Inscritos em Dívida Ativa corresponde a duas multas contratuais que foram inscritas como dívida ativa. Essas multas foram aplicadas a empresas devido ao descumprimento de cláusulas contratuais. A Diretoria de Contabilidade aguarda orientações da SCCG/SEFMG para proceder com seu registro em Atos Potenciais Passivos, conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

2.7. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com o MCASP a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do exercício é obtido na DVP pela diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), sendo em 2023, superavitário no valor de R\$31.202.194.

2.7.1. Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) são transações que promovem alterações aumentativas nos elementos patrimoniais da entidade do setor público e que afetam o Resultado.

VPA		2023	2022	VARIAÇÃO	%
4.3	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	1.567.524	6.954.701	-5.387.177	-77
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	28.895.181	34.534.634	-5.639.453,52	-16
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	3.701.490.995	2.871.880.551	829.718.383	29

4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	34.913.510	1.971.845	32.941.666	1671
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	115.358.081	120.905.840	-5.547.759	-5
TOTAL		3.882.225.292	3.036.247.571653	846.085.659	28

As TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS representaram 95% de todas as Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA's e OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS representaram 3% do total arrecadado.

Em 2023 as Variações Patrimoniais Aumentativas apresentaram aumento de 28% devido, principalmente, ao aumento das receitas em TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS, cuja majoração foi de 29% em relação ao exercício anterior para comportar o aumento das Despesas autorizadas do exercício.

Também contribuiu para o aumento das VPAs o grupo VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS, cuja majoração em relação ao exercício anterior, foi decorrente, principalmente, da incorporação ao ativo permanente da PGJ dos bens e softwares que compunham o patrimônio dos Fundos por ela geridos, conforme explicitado neste documento. Do FUNEMP foram incorporados R\$18.923.640 e R\$1.511.188, em bens móveis e software, respectivamente, já oriundos do FEPDC foram anexados bens no valor de R\$10.338.695 e softwares no valor de R\$5.067.

As demais Variações Patrimoniais Aumentativas apresentaram redução no ano em análise, destacando-se as quedas nos grupos VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS, decorrente de redução nos rendimentos auferidos devido a redução do saldo médio nas contas de aplicações financeiras e da representativa variação verificada em EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS, que teve seu montante majorado em 2022 em função da realização do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro

de reserva nos cargos de oficial e analista do quadro permanente dos serviços auxiliares do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

2.7.2. Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD

As variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) são transações que promovem alterações diminutivas nos elementos patrimoniais da entidade do setor público e que afetam o resultado.

VPD		2023	2022	VARIAÇÃO	%
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	2.573.698.279	1.896.482.809	677.215.470	36
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	407.581.887	342.868.360	64.713.527	19
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	309.693.776	244.817.301.122	64.994.654	27
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	4.411	23.121	-18.710	-81
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	292.441.422	239.866.239	52.576.246	22
3.6	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.976		2.976	
3.7	TRIBUTÁRIAS	555.214	432.996	122.218	28

3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	267.045.133	253.333.214	13.711.919	5
TOTAL		3.851.023.098	2.977.824.040	873.318.299	29

As despesas com PESSOAL E ENCARGOS representaram 67% do total dos gastos, registrando um aumento significativo nesta rubrica de 36 pontos percentuais em comparação com o exercício anterior. Esse acréscimo é resultado do pagamento de verbas em atraso a Membros Ativos e Inativos, além de promoções, progressões na carreira e Data Base, também em atraso, aos servidores. O ingresso de novos membros e servidores, juntamente com um aumento na movimentação da carreira, também contribuíram para esse aumento expressivo nas despesas com pessoal e encargos.

O crescimento apresentado na VPA com USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO de 27%, segue a tendência dos anos anteriores e deu-se, principalmente, pelo crescimento da máquina administrativa e à contratação de novos serviços visando o melhor atendimento à população. Mesma tendência foi verificada em BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS e TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS.

2.8. NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), a Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) desempenha o papel crucial de identificar as fontes de entrada de recursos em caixa, os itens que consomem caixa durante o período e o saldo de caixa na data das demonstrações. Além disso, permite analisar

a capacidade da entidade em gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como o uso de recursos próprios e de terceiros em suas operações.

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi preparada pelo Método Direto, destacando a movimentação de caixa e seus equivalentes nas atividades Operacionais e de Investimentos, uma vez que a Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais não possui empréstimos ou financiamentos.

São considerados como CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA os valores registrados em BANCOS CONTA MOVIMENTO e APLICAÇÕES FINANCEIRAS.

No que diz respeito às ATIVIDADES OPERACIONAIS, registrou-se um Fluxo de Caixa Líquido negativo de R\$23.976.909. A principal fonte de ingresso de recursos neste grupo foram as TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RP, as quais representam 97% do total, enquanto os desembolsos com PESSOAL E OUTRAS DESPESAS correspondem a 90% das saídas de recursos. A redução de 150% no fluxo de caixa operacional deste exercício, em comparação com o ano anterior, pode ser atribuída à otimização na utilização dos recursos aprovados para a execução do exercício.

Já as Atividades de Investimentos resultaram em um fluxo de caixa líquido negativo de R\$51.399.171, devido ao aumento na aquisição de bens permanentes. Neste exercício, 91% dos recursos de ingresso desta fonte foram provenientes das TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RP, enquanto o restante foi obtido pela alienação de bens inservíveis. Os desembolsos foram direcionados para a aquisição de bens permanentes.

A GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA resultante dessas duas atividades apresentou resultado negativo, conforme demonstrado no Balanço Financeiro, de R\$75.365.078. Do saldo de caixa disponível para o exercício seguinte, R\$7.491 pertencem à Unidade Executora 1090024 e serão utilizados na execução do objeto do TDCO firmado com a SEPLAG.

Belo Horizonte, 18 de abril 2024.

Mariana Silva Neves Pereira
Analista do MP
MAMP 4030-00
CRCMG 90.841
Responsável pela Emissão

Letícia Mara de Souza Silva
Coordenadora
MAMP 6138-00
CRCMG 101.600
Contador

Danilo Botelho de Carvalho
MAMP 4537-00
Superintendente de Finanças